



CPCA
Centro de Promoção da
Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO Nº 22, de 09/03/2015, que altera as Resoluções 089/2004, 148/2004, 174/2004, 024/2005, 033/2005, 154/2010, 159/2010 e 176/2013.

Define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, trazendo redações revisadas, a inclusão de regulações e conceitos.

Resolução 22/2015 – PPP / CPCA - PLANO ANUAL 2020

Dados de Identificação: Instituto Cultural São Francisco de Assis

1.1. Nome da Entidade: Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis – CPCA – IFSCA

1.2. Presidente: Marino Rolden

1.3 Diretor Geral : Luciano Elias Bruxel

1.4 Diretor Pedagógico: Everton Silveira

1.5 Diretor Financeiro: Rudimar Junges

1.6 Rua João de Oliveira Remião, 4444 parada 10 – Lomba do Pinheiro- Porto Alegre RS
Cep: 91560-000

e-mail: relacaoinstitucionalcpca@gmail.com / instituto.cPCA@gmail.com

1. Finalidades Estatutárias:

I. Promover a assistência e proteção à família, à infância e a adolescência, no resgate da dignidade da pessoa humana, oferecendo atividades educacionais, sócio culturais, através de seminários, cursos, treinamentos, palestras, projetos de alfabetização de jovens e adultos, sua integração ao mercado de trabalho, bem como programas de geração de renda para famílias na perspectiva da economia solidária.

II. Promover ações que visem prevenir a saúde, a reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais ou dependências químicas, visando a sua reintegração à vida comunitária, desenvolvendo ações através de suas unidades mantidas ou em parceria com outras entidades que visem interesses comuns;

III. Buscar apoio e recursos financeiros através de ações comunitárias, entidades congêneres, junto a instituições municipais, estaduais, federais, ONGs, estabelecer parcerias e acordos que contribuam

para a concretização das finalidades propostas como apoio técnico, financeiro e que auxiliem no pleno funcionamento das atividades da associação e em seu desenvolvimento.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral:

Assegurar, conforme a legislação vigente, o atendimento, gratuito, em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, às crianças, aos adolescentes e às famílias com direitos ameaçados ou violados, num trabalho articulado em rede, visando à proteção integral e o exercício efetivo da cidadania, por meio de intervenção sócio educativa, pedagógica, afirmativa, emancipadora e franciscana que desperte e assegure a cada sujeito envolvido na ação, a plena construção e vivência de Projetos de Vida que ambicionem a auto realização, a boa convivência e a pacificação fraterna das relações.

2.2 Objetivos Específicos:

- Desenvolver um processo pedagógico que vise a socialização e a organização, das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, despertando e estimulando o desejo, o senso crítico e a capacidade de, enquanto agente, interagir na vida afetiva e comunitária e no mundo do trabalho;
- Propor vivências que tenham por base o exercício da iniciativa, da liberdade, da participação e da capacidade de comprometimento (responsabilidade) pessoal e interpessoal, no resgate e construção da consciência crítica de sua realidade pessoal e social;
- Contribuir na construção de um projeto de vida, que respeite a sua trajetória histórico-cultural e valorize a capacidade de sonhar e a identidade pessoal e comunitária das crianças e adolescentes;
- Oportunizar vivências adequadas a cada faixa etária resgatando e construindo a expressão cultural em suas diferentes linguagens; o esporte, a recreação e o lúdico; a promoção da saúde na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida;
- Promover o diálogo pleno com vistas ao desenvolvimento, o aprendizado da convivência e da colaboração entre os diferentes grupos etários;
- Ser um espaço de acolhimento aberto e proteção da pessoa na perspectiva de assegurar direitos na pró-ação em contraposição às alternativas de acolhimento institucional;
- Contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso na escola, com vínculo e articulação contínua com a rede formal de ensino;
- Viabilizar o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias a programas e serviços da Rede de Atendimento.
- Promover o envolvimento, a integração e a participação da família em todas as etapas das

ações do Serviço de Apoio Sócio Educativo, para que esta, como principal agente de proteção, atue no sentido de resguardar e garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

- Conceber o papel de educador como integrante do processo, com função articuladora e mediadora, a fim de ajudar a criança/adolescente na construção da autonomia;
- Manter os espaços e as alternativas de formação continuada e trocas pedagógicas entre os educadores e demais profissionais envolvidos na ação pedagógica com vistas a excelência pessoal e profissional dos mesmos
- Garantir o acolhimento e o acompanhamento a crianças e a adolescente em situação de rua, bem como suas famílias, pela rede de serviços, pela comunidade e aqueles oriundos das abordagens.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários de crianças e de adolescentes em situação de rua, buscando ampliar sua rede e pertença social e comunitária, espaços de proteção
- Assegurar direitos a toda a criança e a todo o adolescente que compreender o território de abrangência da instituição, conforme preconiza a legislação.
- Contribuir para a articulação da rede de serviços sócio-assistenciais com as demais políticas públicas e instituições que compõem o sistema de direitos e movimentos sociais, buscando a ampliação e qualificação dos serviços.
- Promover o processo de mediação de conflitos familiares e comunitários, produzindo novo parâmetro relacional sócio cultural e agindo de forma propositiva na construção da pacificação pessoal e social.
- Democratização e o acesso a justiça, por meio de ações afirmativas que tratam os conflitos como forma inerente a condição humana, mas que pode ser tratado como algo que gera crescimento e não desconforto.
- Operar com ações restaurativas que empoderam a comunidade no sentido de que ela alcance formas de contribuir com a retomada dos projetos de vida de jovem que tenha entrado em contato com autoria do ato infracional;
- Trabalhar com ações restaurativas como estratégia de construção de novos projetos de vida para jovens que estejam ou estiveram em conflito com a lei.
- Promover as diferentes formas de cultura como alternativa de encontrar na sensibilidade da expressão uma das chaves para o pleno desenvolvimento da pessoa.
- Criar meios para que haja o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Incidir, proativamente, no contexto familiar com vista a minimizar a possibilidade da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a

autonomia das famílias e comunidades;

- Facilitar a comunicação e levar o conhecimento dos meios que contribuem para que ocorram o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, bem como promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

3 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS – PARCERIAS

3.1 GOVERNO MUNICIPAL

	PROGRAMA , SERVIÇO OU PROJETO	Valor R\$
1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 até 14 anos - 260 FASC	862.933,32
2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 até 17 anos – TE FASC	174.196,68
3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 até 14 anos - MAPA -CRAS FASC	257.487,84
4	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família - SAF – FASC	723.378,48
5	Serviço de acolhimento institucional: Casa de Acolhimento – FASC	2.893.604,28
6	Serviço especializado em abordagem social Ação Rua	2.121.640,44
7	Retaguarda Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Serviço Educacional (currículo) Complementar – SMED	352.038,40
8	FUNCRIANÇA – Fundo da Criança e do Adolescente - Editais e Resolução 50	90.000,00

4.2 GOVERNO FEDERAL

	Programa	Valor R\$
1	Fundo Nacional Assistência Social – Acolhimento Institucional	241.319,28

4.3 GOVERNO ESTADUAL - SJCDH/RS

	Programa	Valor R\$
1	Centro Juventude Lomba Pinheiro	1.589.675,85

4.4 NACIONAL – RECEITAS PRÓPRIAS

	Doações Pessoa Física ,Pessoa Jurídica – parcerias e Receitas de eventos	Valor R\$
1	Doações Nacionais (Aprendizagem profissional empresas / pessoas físicas)	110.000,00
2	Aprendizagem Profissional (Banrisul)	120.000,00
3	Maleta Futura	25.000,00
4	Eventos/Festa /Bazar	50.000,00

2.2 Internacional

	Programa	Valor R\$
1	Manutenção Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Doações Internacionais – MDF	49.000,00

3. Infraestrutura:

3.1 Espaço Físico

3.1.1 Sede – Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba do Pinheiro – POA/RS

PRÉDIO 1: COZINHA E REFEITÓRIO				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Dispensa de Alimentos (Secos)	2	* Dispensa	2,40 X 4,70 Seco	2 janelas
				1 porta
Dispensa de Alimentos (Molhados)			2,00 X 6,10 Molhado	1 porta externa
Lavanderia		Lavanderia	2,40 X 4,70	2 janelas
				1 porta
Cozinha	1	* Cozinha	5,10 X 4,60	1 porta
				2 janelas
				1 porta externa
				1 porta interna
Lavabo	1	1	3,10 X 1,20	1 janela
		(Lavar Louças)		2 portas
Refeitório	1	1	6,10 X 3,35	8 janelas
				1 porta externa
				1 porta interna

PRÉDIO 2: SALA DIREÇÃO PEDAGÓGICA/ LABORATÓRIOS/ SALAS/ ARQUIVO MORTO

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
SCFV	1	1	5,40 X 4,20	2 janelas
				1 porta
Sala Direção Pedagógica	1	2	5,40 X 4,20	3 janelas 2 portas
Arquivo Morto	1	1	4,8 X 1,30	1 janela 1 porta
Sala Fotografia	1	1	8,00 X 4,29	2 janelas 1 porta
Tele Centro	1	1	5,40 X 3,20	1 porta
Almoxarifado Eletrônicos	1	1	1,80 X 1,20	1 porta
Help Desk	1	1	5,40 X 3,20	4 janelas 1 porta
Almoxarifado Alimentos	1	1	6,20 X 4,29	2 janelas 1 porta
Banheiro	1	1	1,85 X 1,40	1 janela 1 porta
Estúdio Música	1 com 2 peças	* Sala Aula	3,75 X 2,10	2 portas uma externa e uma interna
		* Sala Gravação	3,75 X 1,10	1 janela
Biblioteca	1 com 3 peças	* Sala Livros	5,70 X 5,50	1 janela 1 porta interna
		* Banheiro	2,20 X 3	1 janela 1 porta interna
		* Sala brinquedos	2,90 X 1,20	1 janela 1 porta
		* Cozinha	2,40 X 3,10	2 janelas 2 portas
Arquivo/ Cozinha/ Espaço	1 com 3 peças	* Refeitório	5,50 X 7,20	2 janelas 1 porta
		* Esp. Fornos	2,90 X 1,20	1 janela 1 porta

PRÉDIO 3: SCFV / Coletivo Coca-Cola / Biblioteca Provincial				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
SCFV II	3	1	7 X 5,90	3 janelas
				1 porta
Coletivo Coca-Cola	1	1	7 X 5,90	5 janelas
				1 porta
Biblioteca Provincial	1 com 2 peças	* Livros	18 X 6,7	13 janelas
				1 porta
		* Máquinas	3,5 X 5,40	5 janelas
				1 porta
Sala III	1	1	7 X 5,90	4 janelas
Corredor	1	Corredor	1,18 X 17,70	1 porta
Sala IIB	1	* Sala de Aula	5,20 X 4,10	2 janelas
				1 porta

PRÉDIO 4: Ação Rua/ Programa Família e Auditório				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Secretaria	1	1	4,85 X 2,6	1 janela
				1 porta
Sala Reunião	1	Sala 1	3,60 X 2,60	2 janelas
				1 porta
Sala Programa Família	1	Sala 1	4,80 X 4,80	2 janelas
				1 porta
Sala Atendimento	1	Sala 1	4,80 X 4,80	2 janelas
				1 porta
Sala Ação Rua	1	1	4,80 X 4,80	1 janela
				1 porta
Banheiro	2	* Feminino	3,50 X 1,70	1 janela/ 1 porta
		* Masculino	3,50 X 1,70	1 janela/ 1 porta
Escada	1	*	20	*
Térreo para 1º andar			Degraus	*
Auditório	1	1	15 X 8	6 janelas
				2 portas

PRÉDIO 5: Administração/ Coordenações / Sala Atendimento/ Direções				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Sala Atendimento	1	1	4,10 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Jovem Aprendiz	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Coordenação SCFV/PE	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Coord. Centro da Juventude	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Pedagógico Centro da Juventude	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Capela	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Atendimento	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Banheiros	2	1	2,80 X 1,40	2 janelas
				2 portas
	4	1	2,80 X 1,40	2 janelas
				2 portas
Direção Administrativa	1 com 2 peças	Sala	4 X 3,10	1 porta
				1 janela
		Banheiro	2,80 X 1,40	1 porta
				1 janela
Direção Geral	1 com 2 peças	Sala	4 X 3,10	1 porta
				1 janela
		Banheiro	2,80 X 1,40	1 porta
				1 janela
Sala RH	1	1	4 X 1,90	1 janela
				1 porta
Sala Administrativo e Prest. de Contas	1	1	4,20 X 3,10	1 janela
				1 porta
Cozinha 1	1	1	5,40 X 3,70	2 janelas
				1 porta externa
				1 porta interna
Almoxarifado	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Cozinha 2	1	1	5,20 X 4,50	1 janela
				1 porta
Sala de Estra	1	1	9 X 6,70	4 janelas
				1 porta
Sala Reunião	1	1	9x4,50	4 Janela
				1 porta

Módulos Habitáveis Centro da Juventude/ Secretaria				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Secretaria	1	1	5,20 X 2,20	2 janelas 1 porta
	6	1	5,20 X 2,20	2 janelas 1 porta
Módulo 1				2 janelas
Módulo 2				1 porta
Módulo 3				2 janelas
Módulo 4				1 porta
Módulo 5				2 janelas
Módulo 6				1 porta
				2 janelas 1 porta
				2 janelas 1 porta
				2 janelas 1 porta
Espaços comuns e abertos SEDE				
Horta	1	1	9,70 X 14	

**5.2.1 Unidade 2: Casa São Francisco – Rua Santa Catarina, 218 – Recreio da
Lomba do Pinheiro – POA/RS**

Divisa –

PRIMEIRO ANDAR				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Sala da Coordenação	1	1	5,5 X 3,55	2 janelas 1 porta
Refeitório	1	1	7,5 X 2,20	4 janelas Corredor acesso
Banheiro	3	1	3,70 X 1,80	3 janelas
			cada	3 portas
Cozinha	1	1	4 X 5	3 janelas
				1 porta
Coordenação	1	1	7,5 X 2,20	1 porta
Corredor de Acesso	1	1	8,75	1 porta
SEGUNDO ANDAR				
Laboratório de Informática	1	1	5,5 X 3,70	1 janela 1 porta
Sala 1	1	1	6,45 X 4,30	2 janelas 1 porta
Sala 2	1	1	5,55 X 3,80	3 janelas
				1 porta
Sala 3	1	1	7,40 X 6,40	6 janelas
				1 porta
Sala 4	1	1	6,45 X 4,30	3 janelas
				1 porta
Escada	1		17 degraus	
Rua pública	1	1	48 X 3,40	
Único espaço que as crianças tem para brincar				

3.1.2 Unidade 3: Casa Santa Clara – Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 385 – Loteamento Santa Paula, Vila Herdeiros – Agronomia – POA/RS

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Sala 1	1 com 2 peças	Sala	5,40 X 5,30	4 janelas
		Banheiro	1,10 X 1,20	1 porta
Sala 2	1 com 2 peças	Sala	5,40 X 5,30	4 janelas
		Banheiro	1,10 X 1,20	1 porta
Sala da Coordenação	1 com 2 peças	Sala	3,85 X 2,55	4 janelas
		Banheiro	1,10 X 1,20	1 porta
Auditório	1	1	10 X 12	7 janelas
				1 portas
				1 porta
Dispensa	1	1	2,50 X 2,70	1 janela
				1 porta
Banheiro	3	1	2,70 X 1,20	3 janelas
			Cada	3 portas
			58,45 m2	1 portas
Recepção	1	1	3 X 3	1 janela
				2 portas
Sala atendimento	1	1	6 X 2	1 janela
				1 porta

CSC - PRÉDIO NOVO – PRIMEIRO ANDAR

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Cozinha	1	1	7mx3m	3
Dispensa	1	1	2mx2,5m	2
Refeitório	1	1	8mx6m	3
Sala de Atendimento	1	1	5mx2m	2
Sala de espera	1	1	2mx2m	1
Banheiro	3	3	3mx1,5m	2

PRÉDIO NOVO – SEGUNDO ANDAR

Auditório	1	1	11mx9m	10
Banheiro	1	1	2mx1,5m	2

3.2 Equipamentos

3.2.1 Casa sede – Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba do Pinheiro – POA/RS

Unidade Sede			
SALA COORDENAÇÃO/PEI	SALA TRAB. EDUCAT	SALA CID - INCLUSÃO DIGITAL	COZINHA
3 Computadores completos	12 Computadores Completos (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	16 Computadores completos (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	Armário estoque não percíveis
2 Estabilizadores	8 Estabilizadores	17 Cadeiras giratórias	Armário estoque horizontal
1 Notebook	1 Ventilador	2 Mesas	2 Refrigeradores industriais
1 Ar-condicionado portátil	1 Armário de ferro com portas	1 Armário com porta	2 Espremedores de fruta
1 Impressora/Xerox	1 Armário de madeira	1 Estante	Armário aéreo
1 Bancada inteira	1 Mesa grande	1 Ventilador	Pia com duas cubas
1 Mesa redonda	3 Bancadas inteiriças para computadores	1 Livro de informática	Fogão industrial 6 bocas
2 Armários arquivos	19 Cadeiras	1 Quadro branco	Coifa
3 Cadeiras com rodinhas	1 Quadro grande	2 Computadores para estudos (Completo)	Armário horizontal com bancada
2 Cadeiras normais	1 Quadro pequeno	1 Ar-condicionado (Estragado)	2 Armários verticais vazados
1 Balcão		1 Projetor (Estragado)	2 liquidificadores industriais
1 Aparelho telefônico sem fio	SALA SCFV IA	4 Lâmpadas	Processador de alimentos
1 Celular		1 Lixeira e Vassoura	Fatiador de frios
	5 Mesas	16 Estabilizadores	Micro-ondas
SALA SCFV IB	1 armário de metal	3 Bancadas inteiriças para computadores	Armário para formas
	1 balcão		Batedeira
1 TV tela plana Samsung	1 TV tela plana Samsung	SALA SCFV II	3 freezers horizontais
4 Mesas	1 Ventilador de parede		Pia com balcão
1 Balcão (Duas portas e 4 gavetas)	1 Ventilador de teto	5 Mesas	Máquina de lavar roupas
1 Armário de metal	1 Quadro branco	25 Cadeiras	Armário embutido
1 Armário coloris	1 Estante de madeira	1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	Moedor de carne
28 Cadeiras	1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	1 Armário de Metal	Forno
1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)		1 Balcão (Duas portas e 4 gavetas)	
Sala SCFV III	SALA CUSTOMIZAÇÕES	1 Estante de madeira	REFEITÓRIO

4 Mesas		1 Pandeiro	
20 Cadeiras	6 Mesas pequenas	1 Cabo P10 P10	2 armários
2 Armários de Metal	14 Cadeiras	1 Cajon	12 mesas
1 Estante de madeira	1 Ferro de Passar	1 Máquina de costura	48 bancos
1 Balcão (Duas portas e 4 gavetas)	13 Máquinas de costura	1 Ventilador de parede	Buffet
1 Escrivaninha	10 Tesouras	1 Quadro branco	Lavadora de louça
1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	1 Ar-condicionado	1 Rádio	Pia com bancada para lavagem de mãos
1 Ventilador de teto (Estragado)	1 Quadro branco		
1 Ventilador de parede (Estragado)	2 Espelhos	GASTRONOMIA/ PRODUÇÕES	ADMINISTRATIVO
1 Quadro branco	1 Rádio	2 micro-ondas	7 computadores completos
1 Mural		3 Geladeiras	6 impressoras
	GASTRONOMIA/ PRODUÇÕES	3 Batedeiras industrial	2 estufas
	Balcão horizontal	2 Cilindros	2 ar condicionados
	6 Mesas	2 Bancadas	7 mesas
	Pia de balcão	Sovadeira	7 cadeiras
	Armário aéreo	Processador de carnes	1 geladeira
	Armário 4 portas	Estufa	4 telefones sem fio
	3 Fogões industrial	1 Freezer vertical	1 armário de bancada
	2 Fornos industriais	Batedeira	1 armário aéreo
	Freezer horizontal	Fogão 4 bocas	7 armários
	Armário vertical vazado	Máquina de pão	

3.2.2 Unidade 2: Casa São Francisco – Rua Santa Catarina, 218 – Recreio da Divisa – Lomba do Pinheiro – POA/RS

Unidade Casa São Francisco		
SALA COORDENAÇÃO SCFV	SALA TRAB. EDUCAT.	SALA SCFV II
2 Computadores completos	10 Computadores Completos (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	4 Mesas
1 Estabilizadores	10 Estabilizadores	1 Armário metal (TV)
2 Notebook	2 Ventilador	1 Balcão

1 Ar-condicionado portátil	1 Mesa pequena	1 Armário colorido
1 Impressora	2 Bancadas inteiriças para computadores	1 Ventilador de teto
2 Armários arquivos	14 Cadeiras	1 Quadro branco
2 Cadeiras com rodinhas	1 Quadro grande	1 Estante de madeira
1 Armário		1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)
1 Sofá	SALA SCFV I	
1 Baú de madeira	1 Quadro Branco	SALA SCFV III
2 Mesa de escritório	4 Mesas	4 Mesas
3 Cadeiras normais	1 Balcão 3 portas	20 Cadeiras
1 Celular	1 Prateleira de madeira	1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)
	1 Armário Colorido	1 Ventilador de parede
	19 Cadeiras	1 Quadro branco
	1 Computador completo (Monitor, gabinete, teclado e mouse)	1 Prateleira de plástico
		1 Armário de metal

3.2.3 Unidade 3: Casa Santa Clara – Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 385 – Loteamento Santa Paula, Vila Herdeiros – Agronomia – POA/RS

Unidade Casa Santa Clara			
COZINHA / DISPENSA / LAVANDERIA	SAF	SALA DE ATIVIDADE 1	SALA DE ATIVIDADE 3 - AUDITÓRIO
1 geladeira	(sala de atendimento)	2 mesas de atividades	10 computadores
1 freezer	2 computadores	1 mesa para computador	1 televisão
2 liquidificadores	2 mesas	1 armario ferro 2 portas	2 ventiladores
1 fogão industrial	1 arquivo de metal	1 armário ferro prateleiras	2 armários 2 portas
1 forno industrial	2 quadros brancos	1 armário madeira	2 mesas
1 micro-ondas	(sala de espera)	22 cadeiras	47 cadeiras
1 mesa	8 cadeiras de madeira	1 computador	1 mesa Fla-Flu
1 armario ferro(prateleiras)	1 escrivaninha	1 ventilador	1 mesa ping pong
1 armario 2 portas	1 computador	1 quadro branco	1 arquivo
1 pia		1 espelho	1 quadro branco
1 tanquinho	SALA COORDENAÇÃO		
1 tanque		SALA DE ATIVIDADE 2	

	1 computador	
REFEITÓRIO	1 projetor	3 mesas
	1 caixa de som	1 mesa para computador
1 balcão pia	1 notebook	23 cadeiras
9 conj. para alimentação	1 ventilador de mesa	1 cadeira de escritório
25 banquetas	1 armário de madeira	1 armário ferro 2 portas
2 ventiladores	1 escrivaninha	1 armário madeira
1 baú	3 cadeiras de escritório	1 computador
2 relógios ponto	1 quadro de cortiça	1 ventilador
	1 livreiro	1 quadro branco
		1 espelho

3.2.4 Unidades Anexas: Ação Rua Partenon – Everaldo Marquês da Silva, 12 – Ação Rua Lomba do Pinheiro – Rua Dep. Adão Preto 173 – Ação RuaLeste I – Rua A, 15 – Leste II Rua Porto Seguro 261Leste I – Rua A, 15–

Ação Rua				
UNIDADE PARTENON	UNIDADE LOMBA DO PINHEIRO		UNIDADE LESTE I E II	
6 celulares	1 Mesa grande	1 Notebook Positivo	2 Bancada de madeira	3 Notebook
2 notebooks	2 Cadeira de escritório	1 Estufa de folhas	2 Cadeira estofada azul	2 Computador de mesa
2 impressoras	7 Cadeiras azuis	2 Quadros brancos	16 Cadeira de formica	2 Impressora
1 computador de mesa	1 Armário de 2 portas	2 Mesa auxiliar	1 Mesa de Madeira	1 Estufa de folhas
4 armários arquivos	1 Armário de 3 portas		2 Armário arquivo de Ferro	6 Celular Samsung
2 armários MDF	3 Arquivos		2 Armário de Madeira	1 Celular Xiaomi
1 mesa retangular (8 pessoas)	1 Estante de ferro		2 Armário de Ferro	1 Armário vestuário
1 mesa redonda (5 lugares)	1 Bancada para computador		1 Armário de Pia	1 Rádio
1 mesa de computador	1 Impressora brother		1 Geladeira	2 Lixeiras grandes
14 cadeiras	2 Computador de mesa		1 Fogão	
2 ventiladores de pé	1 Notebook Compaq		2 micro-ondas	

3.2.5 Unidade Externa: Caldre Fião, 295 – Partenon

CASA DE ACOLHIMENTO AR7 E AR8
02 aparelhos telefônicos Celulares
03 Notebooks na marca
01 Furadeira
01 Máquina aparador de grama
02 Pontos biométricos

3.2.6 Centro da Juventude – Lomba do Pinheiro – Estr. João de Oliveira Remião, 4444

CENTRO DA JUVENTUDE - CJ	
7 Monitor 15.6	2 Liquidificador industrial 1,5L
7 Projetor Epson S31 Super	Panela de Pressão Profissional 07L
2 NOTEBOOK ACER MEMORIA 4G HD 500GB 15.6	3 Impressora HP
10 Computador Torre Média 1TB 4Gb Processador Apu C/ vídeo	Cajon RMV superluxo Natural
Armário 198/90/40 Melamínico Cinza	Prato Krest 14 L Series HI Hat Bronze
Quadro branco 150X120 alum	Repique music 30x10 alumínio
Arquivo de Aço 4 gavetas c rolamentos	Bongo andaluz sem cor
Mesa	10 Ventilador
1 CAIXA MULTIUSO JBL - JM8010	Cajon RMV superluxo Natural
1 ar condicionado	Estojo p/ Conjunto de Flash Greika CB 04 c/ Rodas
Impressora Laser Multifuncional Brother	Flash Conjunto Greika 250 DG
BEBEDOIRO REFRIG DE COLUNA INOX GNF2000	Bandor c/ Refletor
5 COMPUTADOR IINTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO, 4GB MEMÓRIA DAR 4, HD 500GB SATA. GAVADOR CD/DVD, KITUDAIM MONITOR 18.5. TECLADO ABNTA, MOUSE, CX SOM, PLACA VIDEO GT 710 1HZ	Refletor Snoot Greika F300
Telefone sem fio intelbras c/ bateria e estação	Flash Speedlight Youngnuo YN - 565 EX II Canon
10 Carrinho Dompel Smaltbell 6b epóxi	Iluminador Led Yougnou YN 600
3 Espelho com moldura simples 92x92 mdf branco	Rádio Flash YN Cannon/Nikon
10 Poltrona Tiele Preta Corino 008	Estojo p/ Conjunto de Flash Prophoto59 médio
Autoclave Cristofoli 12L vitale	Misturador behringer 06 canais sem cor
10 Cirandinha marcos M c/ mesa móvel	Refletor Softbox 60x90 Sombrinha
2 Balcão T Moveis	3 MICROFONE DINAMICO VOCAL SM58LC
Suporte para alteres	Batedeira Planetária Deluxe
Suporte de Anilhas	Pandeiro Izzo 12 Formica madeira sem cor
CATRACA HENRY LUMEM BARRAS	Carrilho c. ibanez c/ estante 25 notas sem cor
2 Bike Horizontal TP320 O'neal	Malhacheta gope 20x12 pint Brasil Alumínio
Esteira TP295 Titanium	Cuíca Luen 25x08 inox sem cor
Banco Supino	Bolsa Michila Easy EC 8807
Abdutor/Abdutora Titanium	Camera Fot. Digital Canon 77D
Barra Reta 2MT	Oxímetro de pulso cms 50d preto
Barra Reta 1,20MT	Computador - desktop intel dualcore 4gb HD 500gb, teclado, mouse e caixa de som
Barra W	Catraca Henry Lumem barras
Cross Force Titanium	RÁDIO PORTATIL NBX13 MONDIAL CD USB PRETO
Banco Regulável	Surdo Luen 60x20 aro Cromado Alumínio
Extensor Titanium	Liquidificador industrial 1,5L
Flexor Sentado Titanium	Batedeira Planetária Deluxe

Voador Fly Titanium	5 NOTEBOOK ACER MEMORIA 4G HD 500GB 15.7
Puxada Alta/Baixa Titanium	Panela de Pressão Profissional 22L
LEG press 45 P/ Anilhas Titanium	2 Camera Fot. Digital Canon T6i
Tripé p/ Imagem WF Alumínio WT-3710	

3.2.7 SAF Sede – Estr. João de Oliveira Remião, 4444 / SAF Recreio da Divisa e SAF Bonsucesso – João de Oliveira Remião, 6122 – Lomba do Pinheiro

SERVIÇO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA (SAF)	
UNIDADE SEDE	UNIDADE BONSUCESSO E UNIDADE RECREIO DA DIVISA
1 Notebook	6 Ventiladores
2 Computador de mesa	22 Cadeiras de plásticos
4 Cadeiras com rodinhas	1 Murais
5 Cadeiras de escritório	6 Mesas de escritório
3 Mesas com gavetas	3 Computadores
1 Sofá com 3 lugares	11 Cadeiras estofadas
1 Aparelho Celular	3 Armários de madeira com 2 portas
1 Ventilador de pé	5 Arquivos de aço com 4 gavetas
1 Ar condicionado	2 Impressoras
3 Armário arquivo	2 Telefones sem fio
1 Armário Modulado	2 Celulares
1 Quadro Branco	1 Mesa de centro
1 Ar Condicionado	1 Estante de brinquedos
1 Telefone sem fio (com uma extensão)	
1 Impressora	
1 Estufa para folhas de ofício	
1 Rádio portátil	

4. Identificação de cada serviço, programa ou projeto:

- Serviço especializado em abordagem social: Ação Rua
- Programa de Aprendizagem Profissional
- Serviço de acolhimento institucional: Casa de Acolhimento (AR7 e AR8)
- Ação de fortalecimento de vínculos familiares, e comunitários:
- Centro da Juventude Lomba do Pinheiro
- Matela Futura: 'Juventudes'
- Justiça Restaurativa na comunidade
- Retaguarda SCFV - Serviço Educacional (currículo) Complementar
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: PEMSE
- Serviço de Atendimento Familiar – SAF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 15 e 17 anos. – Trabalho Educativo

4.1 Ação Rua.

4.1.1 Ação desenvolvida: Abordagem Social

O Ação Rua executará a abordagem social de rua, da proteção especial de média complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, de forma continuada e programada, com termo de parceria pelo Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis - CPCA.

O serviço tem por base: a criação, fortalecimento e ampliação dos vínculos com crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, a matricialidade familiar, a articulação com a Rede de serviços e o atendimento socioassistencial.

Tem como objetivo geral, promover alternativas de enfrentamento ao trabalho infantil de violações de direitos vivenciadas por crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias em situação de rua moradia e ou sobrevivência, sensibilizando e articulando os serviços de proteção visando a garantia de direitos e a inclusão social.

E ainda com os objetivos específicos de: identificar crianças, adolescentes e adultos em situação de rua com direitos violados, origem das vulnerabilidades, condições em que vivem, vínculo familiar, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; observar, abordar e acompanhar crianças, adolescentes e adultos com seus direitos ameaçados ou violados da região da Bom Jesus, Morro Santana, Lomba do Pinheiro e Partenon conforme prevê o projeto básico da FASC relativo ao termo de parceria formalizado; construir plano de intervenção individual e familiar, com a participação da família e rede de atendimento; incidir no processo de proteção e fomentar o protagonismo, a autonomia e a emancipação, em consonância com as expectativas das crianças, adolescentes, adultos e suas famílias; consolidar o atendimento na rede de proteção da região da Bom Jesus, Morro Santana, Lomba do Pinheiro e Partenon de forma integral, transversal e transgeracional apontando à matricialidade familiar; contribuir para a articulação da rede de serviços socioassistenciais de proteção básica e especial com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e Movimentos Sociais, buscando a ampliação e qualificação dos serviços; proporcionar às crianças, aos adolescentes e adultos, um espaço acolhedor e desafiador com uma perspectiva ética e solidária; contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso na escola, com vínculo e articulação contínua com a rede formal de ensino; manter atualizados: o banco de dados e o diagnóstico quantitativo e qualitativo da realidade atendida com vistas a subsidiar propostas de intervenção; realizar abordagens e acompanhamentos descentralizados no Município, de acordo com a territorialização prevista; realizar processos de Mobilização Social, divulgando e sensibilizando a população quanto à problemática da população em situação de rua moradia e/ou sobrevivência e do trabalho infantil visando a superação de preconceitos, corresponsabilidade e compromisso da sociedade; identificar e atender

famílias com crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil, na perspectiva de sua erradicação; desenvolver conhecimentos sobre o objeto da ação, subsidiando a qualificação dos serviços; contribuir com a produção técnica e prática, de conhecimento sobre a realidade de crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil, subsidiando a qualificação dos serviços.

As ações desenvolvidas são: Abordagens sistemáticas e solicitadas; observações de situação de rua moradia e/ou sobrevivência; mapeamento do território; visitas domiciliares e institucionais; acompanhamentos individuais e familiares; atendimento individual e familiar; discussões de caso; capacitações permanentes da equipe; registro de dados; elaboração de relatórios e pareceres; articulações com a rede de assistência e demais serviços; mobilização social nos territórios, na cidade e região metropolitana; plantão de finais de semana e feriados, atendendo de modo multigeracional as situações de rua da cidade.

4.1.2 Público alvo:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, nos territórios do Partenon, Lomba do Pinheiro, Bom Jesus e Morro Santana do município de Porto Alegre. Estão incluídas as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

4.1.2.1 Recursos Financeiros:

	Programa	Valor R\$
1	Serviço especializado em abordagem social Ação Rua	2.121.640,44

4.1.3 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

Cada núcleo se constituiu por equipe técnica interdisciplinar, sendo o coordenador nível superior com no mínimo 30 horas semanais; os técnicos sociais de nível superior com no mínimo 30 horas semanais preferencialmente com formação de Psicólogo e Assistente Social; os educadores sociais nível médio com a carga horária de 40 horas semanais e assistentes administrativos.

Função	Quantidade	Vínculo
Assistente Administrativo	1	Conjugado a outros serviços
Auxiliar administrativo	2	Conjugado a outros serviços
Coordenação	3	Com o serviço
Educador Social	16	Com o serviço
Técnico Social	13	Com o serviço
Aux de Limpeza e Manutenção	1	Com o serviço
Total	36	

4.1.4 Abrangência Territorial:

Núcleo Leste - Este Núcleo é responsável pelos bairros e vilas, respectivamente:

Bairros: Três Figueiras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Chácara das Pedras, Morro Santana, Jardim Carvalho, Jardim Sabará. Vilas: Vila Divinéia, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Pinto, Vila Bom Jesus, Sesc, Conjunto Residencial Alto Petrópolis e Vila Brasília. Vilas: Jardim Ipú, Jardim Itú, Nova Chocolateira, Jardim Carvalho (Colina, Grécia, Beco Souza Costa, Joana D'Arc), Morro Santana (Vila das Laranjeiras, Nova Israel, Tijuca, Nova Tijuca), Cefer I e II, Ipê I e II.

Núcleo Lomba do Pinheiro - Este núcleo é responsável pelos bairros e vilas, respectivamente:

Bairros Lomba do Pinheiro e Agronomia.

Vilas: Mapa, Quinta do Portal, Herdeiros, Esmeralda, Bonsucesso, Viçosa, Recreio da Divisa, Pitinga e Agrovê.

Núcleo Partenon - Este núcleo é responsável pelos bairros e vilas, respectivamente:

Coronel Aparício Borges, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa e, dentro destes, as vilas/comunidades: São Pedro, Maria da Conceição, Campo da Tuca, São Miguel, São Judas Tadeu, Alameda, Vila Vargas, Santa Maria, Morro da Cruz, Ceres, Intercap, Sargentos, Saibreira, Chácara dos Bombeiros, Loteamento São Guilherme e Jardim Bento Gonçalves.

4.1.5 Entidade executora e endereço:

Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis.

- Endereço da sede: Estrada João de Oliveira Remião, 4444, parada 10 - Lomba do Pinheiro.
- Endereço das bases dos Núcleos regionais:
- Núcleo Leste: Rua Pio X, 20 – Bairro Bom Jesus.
- Núcleo Lomba: Rua Adão Preto, 173 - Bonsucesso - Lomba do Pinheiro.
- Núcleo Partenon: Rua Everaldo Marques da Silva, 12 – Bairro Partenon.

4.1.6 Formas de participação dos usuários:

A participação dos usuários se dá através da construção do plano de intervenção individual e familiar, sendo elaborado conjuntamente com os usuários e a rede de serviço de atendimento e considerando as especificidades de cada família, bem como a região na qual está inserida. Também se incentiva a participação nos espaços de controle social, como nos Conselhos de Direitos e Conferências.

4.1.7 Metodologia:

Os Núcleos do Ação Rua são unidades específicas referenciadas ao CREAS de sua região. Realizará

abordagens e acompanhamentos sistemáticos com o público atendido. Manterá intervenção territorializada com a tarefa de fomentar no micro redes o debate acerca da situação de rua moradia e sobrevivência e trabalho infantil. A mobilização da capacidade de acolhida local e comunitária de situação de rua e trabalho infantil, pela rede de atendimento, é preocupação constante de cada um dos territórios envolvendo ações de Proteção Social Básica e Especial. Através destas, incidirá nas situações de vulnerabilidades e riscos sociais, criando condições para o fortalecimento da capacidade de cuidado da rede familiar e comunitária, bem como a inclusão social e autonomia do indivíduo.

As demandas de atendimento à situação de rua e trabalho infantil se originará: a) a partir do planejamento construído em equipe, b) do mapeamento sistemático realizado pela equipe, c) das solicitações da comunidade e serviços em geral, e d) a partir das solicitações encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos.

O horário de funcionamento será das 8h às 17h, em consonância com as peculiaridades regionais e de funcionamento dos CREAS e entidades parceiras. Manterá plantão, sob a estrutura da FASC/PSE, para realização de abordagens solicitadas de forma multigeracional, abrangendo toda a Cidade, nos finais de semana e feriados, das 9h às 19h.

4.1.8 descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Elaboração – A construção do Plano de Intervenção será traçada conjuntamente com os indivíduos e famílias acompanhados a partir das informações fornecidas e através da discussão a ser realizada pela equipe e demais serviços.

Execução – As famílias e indivíduos ao aderir ao Plano de Intervenção serão acompanhadas pela equipe e monitorada em atendimentos sistemáticos.

Avaliação e monitoramento - As famílias e indivíduos serão convidadas a refletirem sobre as metas definidas no Plano de Intervenção e verificar seu processo de emancipação do serviço de média complexidade.

4.1.9 Capacidade de Atendimento:

Capacidade de atendimentos realizados pelos 4 núcleos do projeto Ação Rua.

Ações	Quantidade
Acompanhamentos, atendimentos, acolhidas	2.880
Famílias e Indivíduos em PAEFI	300
Mapeamento do território	100%
Plantão	24 (10h cada)

Turnos de abordagem e observação e articulação do território.	1536
Ações de sensibilização e mobilização sobre a Situação de Rua.	16
Elaboração do Plano de Intervenção e acompanhamento de das famílias e/ou indivíduos acompanhados.	100%

5. Aprendizagem Profissional

O Programa de Aprendizagem Profissional tem como base a Lei Federal 10.097/2000 que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Decreto 5.598/2005 que regulamenta a contratação de aprendizes e dão outras providências, o Decreto 5.154/2004 que regulamenta os artigos 39º a 41º da Lei 9.394/1996, as Portarias do MTE nº 723/2012 e 1005/2013, que dispõe sobre o cadastro nacional de aprendizagem e das entidades qualificadas em formação técnica profissional metódica e revoga a Portaria MTE 615/2007, o Decreto 8.740/2016 que dispõe a priorização do público prioritário e o decreto 9.579/2018 dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz.

A lei 12.868/2013 que inclui Aprendizagem Profissional na Assistência Social, Resolução 33 que dispõe da promoção e integração ao mundo do trabalho. A entidade Sem Fins Lucrativos deve apresentar comprovação do registro e da inscrição do programa de aprendizagem no CMDCA, quando da inscrição dos cursos na Superintendência Regional Trabalho e Emprego - SRTE, conforme Art.20 III da IN 97/2012, do MTE. E também a resolução 099/2014 que dispões sobre o registro das instituições e inscrição dos Programas de Aprendizagem.

O Programa de Aprendizagem Profissional do CPCA, é voltado para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos, tem como finalidade viabilizar a igualdade de condições para o acesso e integração ao mundo do trabalho, transitando da condição de vulnerável à condição de trabalhador. Por meio de processos formativos que compõem atividades teóricas e práticas, desenvolvem o senso crítico nos adolescentes, favorecendo o desenvolvimento da capacidade de agir cada vez mais e com maior autonomia, discernimento e responsabilidade na vida comunitária, social e profissional.

Pensar os conhecimentos de maneira articulada os distribuindo em: desenvolvimento pessoal e social e específico requer um exercício de tentar perceber o sujeito como um ser integral que faz interação com um objeto de conhecimento e que para haver conhecimento é preciso que o sujeito entre em relação com a totalidade do objeto a ser estudado e principalmente que este use de toda a sua personalidade para desenvolver este processo.

5.1 Ação Desenvolvida

A Aprendizagem Profissional no CPCA pretenderá criar, com os jovens da comunidade da Lomba do Pinheiro, tecnologia de conhecimento que os coloquem alinhados às perspectivas do mundo do trabalho, numa dimensão de construção solidária, dialogal e fraterna. As competências desenvolvidas passarão pela capacidade de relacionamento interpessoal com flexibilidade e adaptação ao ambiente de estudo, trabalho e sociedade, iniciativa, proatividade, resolução de situações problemas; realização de trabalho em equipe; organização e responsabilidade na execução de suas atribuições; conhecimento de informática e boa comunicação através da linguagem escrita, verbal e digital.

Buscaremos assim, proporcionar condições para que o jovem exercite atitudes, valores e um conjunto de ações que permitirão o seu desenvolvimento integral, dando-lhe as condições para que possam fazer escolhas conscientes sobre sua vida educacional e profissional. Continuarão sendo executados os cursos Gastronomia Solidárias - Cozinheiro Geral - Help Desk - Apoio ao Usuário de Informática, Curso Assistente Administrativo e Manicure Aprendiz.

Estão previstas atividades em parceria com o Fórum Gaúcho da Aprendizagem e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego que fomentam, possibilita o envolvimento direto dos Aprendizes e entidades formadoras, tais como o Concurso Literário, versos e prosas e música. Os destaques dessas produções terão suas obras inseridas no Livro Aprendizagem em Prosa e Verso, que terá seu lançamento na 66ª Feira do Livro de Porto Alegre, que ocorrerá em novembro.

Será produzido um artigo para ser publicado na revista Aprendiz, edição 2020, a revista tem publicação anual. O início do segundo semestre ocorrerá o Seminário de Aprendizagem Profissional – Combate ao Trabalho Infantil.

5.2 Público Alvo:

O público beneficiário do Programa de Aprendizagem Profissional será definido pelos seguintes critérios obrigatórios:

- Estar na faixa etária dos quatorze aos vinte e quatro anos incompletos, oriundos da rede socioassistencial;
- Seja prestado o atendimento ao adolescente e jovem, que exijam o tratamento diferenciado de trabalho em razão de suas especificidades ou exposição a situações de maior vulnerabilidade social, particularmente no que se refere às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência. Conforme a Portaria 723/2012, Art.10. Diretriz Geral;
- Adolescentes em Medida de Proteção (Acolhimento, Trabalho Infantil, Abuso, Violência Sexual e Doméstica, outras situações de violação de direitos);
- Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa;
- Adolescentes e jovens beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e demais

benefícios socioassistenciais.

- Comprovar residência, preferencialmente, no município de Porto Alegre;
- Estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino médio na modalidade regular ou EJA;
- Pessoas com deficiência, sem restrição de limite máximo de idade para ingresso.

5.3 Recursos Financeiros:

nº	Programa	Valor R\$
	As atividades da Aprendizagem Profissional na comunidade da Lomba do Pinheiro funcionaram com recursos financeiros oriundos do plano orçamentário do Centro de Juventude da Lomba do Pinheiro. E das empresas parceiras	50.000,00
22	Empresas parceiras	180.000,00

5.4 Recursos Humanos envolvidos:

- Um Diretor Pedagógico
- Um Coordenador Geral
- Um Coordenador Socio afirmativo
- Um Coordenador Socio profissional
- Um Técnico de acompanhamento socio profissional
- Dois técnicos Sociais – PIR
- Um técnico de Justiça Restaurativa
- Quatro Educadores Especifico
- Dois Educadores Básicos

5.5 Abrangência Territorial:

Nos bairros Lomba do Pinheiro e agronomia referenciados ao CRAS.

5.6 Entidade executora e endereço:

Unidade Casa Sede – Av. João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

5.7 Formas de participação dos usuários:

Buscaremos trabalhar com os jovens a importância de se reconhecerem na condição de aprendiz estimulando a reflexão, senso crítico e seus direitos e responsabilidades para com suas

atividades dentro do programa de Aprendizagem Profissional, na escola, na família, no território que reside e na sociedade como um todo. Possibilitando ao jovem, o desenvolvimento de habilidades, competências e referenciais pessoais e coletivas, quanto ao planejamento do seu crescimento pessoal e em relação à construção de seu futuro profissional e de sua construção enquanto sujeitos críticos, criativos e responsáveis. Promovendo vivências de situações e construções que levem os adolescentes e jovens a construção de seu projeto de vida. Contribuir para a formação integral do aprendiz através da complementação de conteúdos teóricos e práticos viabilizando a permanência com sucesso na escola. Oportunizaremos aos adolescentes e os jovens, espaços lúdicos de criação, participação e protagonismo. Será proporcionado aos adolescentes e os jovens a participação em oficinas pedagógicas de aprendizagem. Desenvolveremos ações pedagógicas estruturadas em conhecimento: básico, específico e de gestão. Subsidiando os adolescentes e os jovens com conhecimentos que contribuirão para a construção de uma crítica qualitativa sobre sua vida, cultura e realidade. Constituindo um espaço educativo em que as ações nele desenvolvidas conduzirão os adolescentes e os jovens a sua emancipação e estímulo a autoestima. Apoiando os jovens oferecendo orientação e esclarecimento para sua compreensão sobre a realidade que envolve o mundo do trabalho e suas relações. Possibilitando assim, a aproximação dos jovens com conhecimentos relativos ao mundo do trabalho.

Em relação às famílias dos educandos, buscaremos que as mesmas estejam presentes nos vários momentos que serão proporcionados pelo CPCA, conforme calendário anual, bem como para discussão e elaboração do Plano de Intervenção Sócio Familiar – PISE, e debates e reflexões nas reuniões com os responsáveis, que acontecem bimestralmente, nas oficinas organizadas para as famílias, na atuação voluntária na realização de brechós, feiras, celebrações, festa das famílias e em comemorações de datas especiais. Possibilitaremos alternativas de atendimento para as famílias que apresentarem dificuldades de estar na instituição em horário comercial. As atividades são pensadas com sensibilidade acerca dos horários, assim oportunizará maior participação das famílias.

A instituição buscará promover a participação das famílias num contexto mais amplo, que envolverá reuniões do Conselho Regional de Assistência Social (CORAS), dos encontros das Pré-Conferências, do conselho Popular, entre outros fóruns existentes na região

5.8 Metodologia:

Pensar os conhecimentos de maneira articulada os distribuindo em: desenvolvimento pessoal e social e específico requer um exercício de tentar perceber o sujeito como um ser integral que faz interação com um objeto de conhecimento e que para haver conhecimento é preciso que o sujeito entre em relação com a totalidade do objeto a ser estudado e principalmente que este use de toda a sua personalidade para desenvolver este processo.

CONHECIMENTOS DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL: referem-se ao desenvolvimento de habilidades de percepção, de linguagem, de escrita, de concepções histórico-sociais e culturais, de valores, e formas de interação do sujeito com os outros através das relações que estabelecerão. É através deles que os demais conhecimentos devem se articular e estes devem ser os balizadores de toda a ação do sujeito bem como não ser este o único espaço, que o sujeito exerce sua cidadania, resgate a autoestima e construa o seu PROJETO DE VIDA. Outros temas trabalhados referem-se aqueles que possibilitem entender a constituição das relações do mundo do trabalho, com todas suas manifestações e contradições, percebendo de que formas o homem se insere, produz e se reproduz enquanto ser social através do trabalho. Estes conhecimentos devem contribuir para a reflexão e percepção crítica do adolescente frente ao seu projeto de vida, bem como apontará possibilidades para a vida adulta.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: referem-se ao desenvolvimento de habilidades específicas para o processo de aprendizagem do objetivo a qual se destina a área de formação, onde o conhecimento a ser trabalhado buscará numa relação direta e prática a aproximação com o mundo do trabalho. Este conhecimento deverá estar articulado com os demais conhecimentos, na perspectiva de garantir a prevalência dos aspectos pedagógicos sobre os produtivos, distinguindo-se de iniciativa de profissionalização e inserção precoce do adolescente no mundo de trabalho, promoverão um processo de tomada de consciência do sujeito para um possível ingresso de programa que os colocarão nesta seara.

Sendo assim, estes aspectos serão trabalhados a partir de Oficinas Pedagógicas, como estratégias de motivação dos jovens, as quais serão constituídas em espaços educativos que contarão com a utilização de técnicas e diversos recursos didáticos.

A execução do programa será viabilizada a partir da constituição de um espaço permanente de planejamento interdisciplinar e intencional que exigirá da equipe pedagógica uma absoluta sintonia e acompanhamento constante de todo o processo junto ao grupo de educandos, articulando os três eixos de conhecimento.

Os Planos de Trabalho foram elaborados a partir do princípio didático-pedagógico interacionais que trataram os conhecimentos com um bloco de saberes elaborados ou não constituído na síntese entre prática e realidade desenhando a ação educativa numa dimensão dialética de (prática-teoria-prática), fazendo assim um diálogo permanente entre a realidade vivida pelo adolescente, sua crítica e opções de diferenciação, e devolvendo ao entorno social uma nova realidade, vivenciada e elaborada pelo jovem.

As ações planejadas serão únicas para todo o curso e conterão todas as informações necessárias para a construção dos planos individuais de cada oficina e estes, por sua vez, serão finalizados até o início da ação junto aos jovens, sem deixar de fazer constar-nos mesmos um espaço para replanejamento e participação dos educandos. Os planejamentos de cada oficina sofrerão constantes mudanças de acordo com a realidade e demandas do grupo bem como com o processo vivido pelo mesmo e quando for necessário, será totalmente remodelado e ressignificando. Levamos em conta nos planejamentos os conhecimentos dispostos em básicos, específicos e de gestão, dos quais serão vistos a partir de uma visão interdisciplinar, intencional e emancipatória e deverão compor os quatro pilares da educação e os eixos principais do programa, assim definido:

Eixo 1 – Desenvolvimento Pessoal do (a) Adolescente

Eixo 2 – Desenvolvimento Social do Adolescente

Eixo 3 – O Adolescente e o mundo do Trabalho

5.9 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

O CPCA, na sua sistemática, utilizará como estratégia a participação das famílias em todas as ações desenvolvidas por entender que é sua missão a garantia do reconhecimento de pertencimento comunitário e institucional de cada um dos seus atendidos. Para concretizar a participação, manteremos as famílias informadas do cronograma e programações institucionais, através dos adolescentes e jovens atendidos, das visitas domiciliares, nas reuniões com responsáveis e no Conselho de Família, instituído desde 2011 como plano piloto.

Desenvolveremos ainda, a avaliação e monitoramento com foco nos objetivos da Instituição e verificação da eficiência de suas ações. As etapas preveem a auto avaliação pelo educando, a avaliação do educador pelo educando e seu grupo familiar, em reunião individual e a avaliação do serviço oferecido pela instituição, nos eixos: acolhida, atendimento e encaminhamentos e/ou emancipação.

5.10 Capacidade de Atendimento: Sendo o CPCA, instituição que executa O Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro, através de convênio com o Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 2020 essa parceria será de suma importância, a equipe técnica multidisciplinar oferecerá o suporte pedagógico necessário para suprir novas perspectivas e fomento na execução do Programa de Aprendizagem Profissional. Atendemos jovens nos cursos de Gastronomia Solidária - Cozinheiro Geral, Help Desk - Apoio ao Usuário de Informática e Curso Assistente Administrativo Aprendiz e Manicure Aprendiz

No primeiro trimestre iniciamos três novos grupos, sendo duas turmas de Assistente Administrativo Aprendiz e uma turma de Gastronomia Solidária Cozinheiro Geral, totalizando 190 adolescentes e jovens.

Os cursos de Aprendizagem Profissional acontecerão nos turnos manhã e tarde, nas seguintes disposições uma turma de Assistente Administrativo Aprendiz no turno da manhã e três nos turnos da tarde, uma turma de Help Desk – Apoio ao Usuário de Informática no turno da tarde, duas turmas de Gastronomia Solidária Cozinheiro Geral no turno da manhã e uma no turno da tarde.

Estamos buscando parcerias para abrir uma turma de música, ainda no primeiro semestre e assim abranger o atendimento podendo chegar a 220 adolescentes e jovens.

6. Acolhimento institucional: Casa de Acolhimento FASC (AR 7 e AR8)

6.1 Ação desenvolvida:

Serviço em parceria com a FASC para acolher e abrigar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco.

6.2 Público alvo:

Crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco pelos mais diversos motivos, violência sexual, maus tratos, negligência, abandono, “conduta” situação de rua e outros. São crianças e adolescente encaminhado Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, devendo ser assegurado o contato periódico com sua família de origem, para manutenção dos vínculos, em situações que lhes sejam garantidas a proteção e segurança.

6.3 Recursos Financeiros:

	Programa	Valor R\$
1	Serviço de acolhimento institucional: Casa de Acolhimento – FASC	2.757.548,60

6.4 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

Função	Quantidade	Vínculo
Articulador Pedagógico	2	Com o serviço
Assessor Pedagógico	1	Conjugado a outros serviços
Assistente Administrativo	1	Conjugado a outros serviços
Assistente Social	3	Com o serviço
Auxiliar administrativo	1	Conjugado a outros serviços

Auxiliar de Cozinha - 8h - Diurno	1	Com o serviço
Auxiliar de Cozinha - Plantão 12/36	4	Com o serviço
Auxiliar de Limpeza E Manutenção	1	Com o serviço
Auxiliar de Limpeza Serviços Gerais - 8h:48min - Diurno	3	Com o serviço
Auxiliar de Limpeza Serviços Gerais - Plantão 12/36	2	Com o serviço
Auxiliar Técnico de Nutrição	2	Com o serviço
Cozinheira	4	Com o serviço
Educador Social - 6h - Diurno	18	Com o serviço
Educador Social - 8h - Diurno	4	Com o serviço
Educador Social - Plantão 12/36	16	Com o serviço
Porteiro - Diurno	2	Com o serviço
Porteiro - Noturno	2	Com o serviço
Porteiro 8h - Diurno	1	Com o serviço
Psicólogo Social	2	Com o serviço
Técnicos em Enfermagem	4	Com o serviço

6.5 Abrangência Territorial:

Cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul

6.6 Entidade executora e endereço:

Casa Sede CPCA – Avenida de João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro

Casa 1 – Rua Caldre e Fião, 295 – Bairro Santo Antônio.

Casa 2 – Rua Coronel Jaime da Costa Pereira, 376- Bairro Partenon

6.7 Formas de participação dos usuários:

Através da realização de oficinas pedagógicas e construção do histórico de vida de cada um. Na perspectiva real do abrigo trabalhamos diretamente com responsabilidade em todas as ações à respeito dos educandos, e dessa forma fazemos suplência parental.

Servindo de suporte, o acolhimento deve garantir que as crianças e adolescentes abrigados tenham seus direitos garantidos, tais como convivência familiar e comunitária, saúde, alimentação, dignidade, liberdade, respeito, educação, cultura, lazer, esporte, religião todos contidos no artigo 4º do ECA.

6.8 Metodologia:

Uma parceria entre sociedade civil (CPCA) com equipe composta de articulação pedagógica, técnicos: nutrição, serviço social e psicologia; e educadores sociais, cozinheiras e

auxiliares de cozinha; portaria e limpeza. Governo, com equipe técnica: psicóloga, assistente social, técnico de educação, enfermagem e coordenação (FASC) fazem um trabalho que foi pioneiro na capital, atualmente em dois locais de acolhimento institucional, um situado na rua Caldre Fião, Nº 295 bairro Santo Antônio e outro na rua Coronel Jaime da Costa Pereira ,376- bairro Partenon.

O PPP - plano político pedagógico é construído de forma compartilhada entre as equipes (CPCA e FASC).

O trabalho tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, através de um atendimento qualificado que favoreça a superação das vulnerabilidades buscando a garantia de direitos e a convivência familiar e comunitária e/ou quando não for possível a colocação em abrigos residenciais de pequeno porte ou família substituta e/ou a conquista da autonomia.

A articulação pedagógica cabe supervisionar e orientar o trabalho feito pelos educadores que tem como função realizar atividades pedagógicas que valorizarão e estimularão o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e valores dos educandos, potencializando aspectos individuais e sociais do sujeito, bem como o desenvolvimento de sua criatividade, imaginação e autoestima, através de oficinas lúdicas, recreativas, esportivas e artísticas.

Ambos os espaços funcionam 24h em esquema de quatro plantões, manhã 08h às 14h, tarde 14h às 20h e dois à noite 20h às 08h, na casa que é espaço de moradia das crianças e adolescentes, sendo responsável pela suplência da função parental e também garantindo um atendimento pedagógico desenvolvendo e orientando ações de rotina, como refeições, higiene pessoal, realização de tarefas escolares, organização das casas de acordo com as necessidades de cada plantão e de cada indivíduo, promovendo a autonomia e a organização de cada um e do grupo, bem como o cuidado com o espaço em que vivem.

Durante esse processo de atendimento pedagógico, além do desenvolvimento das oficinas e realização das rotinas, a equipe, dialoga com os educandos, conhece a história de cada um, assim como também alimenta o histórico institucional de cada criança e adolescente, cria vínculos significativos, qualificando as intervenções e prevenções cotidianas, auxiliando e mediando as relações de conflitos entre os educandos.

6.9 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Realizaremos reuniões semanais com os educadores referências dos plantões conjuntamente com a equipe técnica para alinharmos e estruturarmos os atendimentos aos educandos. Faremos reuniões de formação mensais com os educadores, com temas do cotidiano da prática pedagógica, na sede do CPCA, com os 4 plantões dos dois abrigos.

Garantiremos espaços de conversas com os educandos e educadores em assembléias mensais em ambos os abrigos. Garantiremos rodas de conversa, com os temas transversais do PPP e utilizaremos os materiais da “Maleta Futura Juventudes” como material de apoio para os debates. Planejaremos e desenvolveremos junto com o grupo de educadores e educandos, oficinas, atividades e rotinas domésticas, que, dialoguem com o fazer cotidiano e supram com as demandas dos educandos. Realizaremos estudo de casos, na busca pela construção da história de vida de cada educando, assim como também alimentaremos o histórico institucional de cada criança e adolescente, através da construção de vínculos significativos, que qualificarão as intervenções e prevenções do cotidiano, através do auxílio e mediações das relações de conflitos entre os educandos.

Inerente as avaliações, a articulação pedagógica estabelecerá relação constante com os educadores referências de plantão, os quais organizam e estabelecem as rotinas diárias, assim como monitorarão os educadores, dando informações e orientando-os sobre a linha pedagógica de manejo com os educandos

Realizaremos avaliações do projeto de forma constante e diárias, juntamente com a representante legal, coordenadora dos Abrigos 07 e 08 (FASC), e com os educadores sociais que são referências dos plantões nos abrigos (CPCA), assim como realizamos as avaliações periódicas previstas, tanto com a direção pedagógica do CPCA, quanto com a articulação pedagógica do abrigo.

6.10 Capacidade de Atendimento:

AR 07 – seria para até 30, mas somos porta de entrada da rede de abrigagem tanto pelo acolhimento via juizado quanto pelo acolhimento emergencial (pernoite) e, portanto não tem um número fixo do máximo. **AR 08 – Até 20 educandos**

Desde MAIO de 2016 somos a porta de entrada dos acolhimentos emergenciais (pernoite) da rede.

7. Programa de Oportunidade e Direitos (POD) – Centro da Juventude Lomba do Pinheiro

O Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro tem por finalidade incluir jovens entre 15 e 24 anos, em condições de vitimização e/ou vulnerabilidade pessoal e social de ambos os sexos, moradores da periferia da Lomba do Pinheiro, no mundo do trabalho, na elevação da escolaridade, e em ações de protagonismo juvenil e articulação comunitária, por meio de atividade lúdica pedagógica. Ainda promover oportunidades de integração e abertura de espaços de convivência para os jovens, e ampliar ações e serviços que visem o enfrentamento das violências e prevenção de atividades delitivas.

O Centro da Juventude (CJ) integra o Programa de Oportunidades e Direitos do Rio Grande do Sul, sendo executado por meio de uma parceria entre do Centro de Promoção da Criança e do

Adolescente (CPCA), a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

7.1 Ação desenvolvida

O Centro da Juventude Lomba do Pinheiro pretende desenvolver ações orientadas a reduzir a exposição dos jovens a circunstâncias e comportamentos de risco, gerando alternativas de desenvolvimento humano e de inclusão social e produtiva, e quando possível a oferta de atividades e serviços para os demais segmentos da população local.

As atividades do Centro da Juventude Lomba do Pinheiro estarão divididas em três eixos de atuação:

Eixo Sócio Afirmativo: os jovens poderão desenvolver suas habilidades referentes à cidadania e ao desenvolvimento social, cultural e esportivo. Este eixo buscará contemplar, obrigatoriamente, atividades voltadas à construção de uma cultura cidadã, resolução pacífica de conflitos e de fortalecimento de identidade, enfatizando a igualdade de gênero, a diversidade, a identidade étnica e racial, a maternidade e a paternidade responsáveis, etc. Ainda atividades culturais, esportivas e de lazer baseadas na promoção da convivência cidadã. No Eixo Socio afirmativo ainda estarão incluídos os atendimentos técnicos com o objetivo de construir o Plano Individual de Realização (PIR) de cada jovem, que vise não somente delinear a trajetória de desenvolvimento socio afirmativo e socio profissional esperado dentro de um determinado período ao percurso formativo disponibilizado pelo CJ, mas também que seja um plano de intervenção com as juventudes, que contemple as diversas dimensões de suas vidas.

Eixo Sócio Profissional: será voltado para a inserção dos jovens no mundo do trabalho, através do Programa de Aprendizagem Profissional (vide plano de ação específico), busca de vagas de emprego e estágio, e cursos trimestrais de qualificação profissional nas áreas de fotografia, auxiliar de cozinha, informática básica e para o mundo do trabalho, noções administrativas, língua estrangeira e atendimento ao cliente e serviços de cozinha. Neste eixo também serão contempladas estratégias de elevação dos níveis de escolaridade, através do acompanhamento do retorno e da matrícula escolar, além das condições de acesso e permanência na escola dos jovens inseridos no CJ.

Eixo Jovens Multiplicadores: através de editais públicos, os jovens serão submetidos a um processo seletivo de competência do Departamento de Políticas para Juventude (DPJ) da SJCDH, que fará a seleção de 57 jovens que integrarão percurso específico deste eixo. Os jovens selecionados receberão uma bolsa-auxílio que tem como intuito estimular os jovens a organizarem atividades de protagonismo juvenil e participação cidadã. Esses jovens passarão a compor espaços de Controle Social das Políticas Públicas que acessam, em conjunto com a equipe do Centro da Juventude. Também receberão formação acerca de temáticas transversais como: Participação e Protagonismo Juvenil, Comunicação, Cultura de Paz, Mobilização Comunitária, Empreendedorismo. Posteriormente a esta formação, realizarão ações que multipliquem suas competências e habilidades desenvolvidas a partir

desta oportunidade, não só com os jovens do Centro da Juventude, mas em todo território onde residem.

7.2 Público alvo:

Jovens com idades entre 15 e 24 anos de ambos os sexos.

7.3 Recursos Financeiros:

Programa	Valor R\$
Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro – BID	1.589.675,85

7.4 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

Função	Quantidade	Vínculo
Auxiliar administrativo	1	Com o serviço- CLT
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	2	Conjugado a outros serviços
Coordenação Geral	1	Com o serviço- CLT
Coordenador socio afirmativo	1	Com o serviço- CLT
Coordenador socio profissional	1	Com o serviço- CLT
Cozinheira	1	Com o serviço- CLT
Educador Básico (110h/m) (compartilhado Eixo I e Eixo II)	1	Com o serviço- CLT
Educador Básico (220h/m) (compartilhado Eixo I e Eixo II)	2	Com o serviço- CLT
Educador Especifico (110 h/m)	5	Com o serviço- CLT
Educador Especifico (220 h/m)	2	Com o serviço- CLT
Educador Oficineiro\ Desporto	2	Com o serviço- CLT
Monitor para Academia	1	Com o serviço- CLT
Motorista	1	Conjugado a outros serviços -CLT
Porteiro	1	Conjugado a outros serviços-CLT
Técnico Sociais - Plano Individual de Realização	2	Com o serviço-CLT
Técnicos de Justiça Restaurativa	1	Conjugado a outros serviços-CLT
Total	25	

7.5 Abrangência Territorial:

Lomba do Pinheiro e bairros adjacentes

7.6 Entidade executora e endereço:

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente,

Casa sede: – Av. João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

7.7 Formas de participação dos usuários:

A participação dos usuários acontecerá da seguinte forma:

- das ações dos jovens multiplicadores,
- dos debates e reflexões nas atividades propostas nas oficinas e cursos de qualificação profissional ofertados pelo CJ,
- na realização de reuniões, encontros e atendimentos com os jovens,
- na realização de reuniões, encontros e atendimentos dos responsáveis dos jovens e de suas famílias,
- na construção pelo jovem de seu percurso formativo conforme suas demandas identificadas no PIR.

7.8 Metodologia

O Centro da Juventude Lomba do Pinheiro tem como desafio executar uma política pautada pela juventude e construída de forma a fazer sentido para a parcela específica da população que atende. Neste sentido, busca realizar ações que traduzam a política pública, não apenas metaforicamente, mas também literalmente. A equipe multiprofissional realizará adaptações metodológicas nas atividades previstas, a partir da realidade concreta dos jovens, pensando as atividades e instrumentos necessários para a execução dessa política.

A proposta metodológica realizada pelo Centro da Juventude tem como princípio norteador a construção do protagonismo juvenil. A compreensão da equipe sobre protagonismo juvenil na atuação diária do Centro da Juventude baseia-se nas concepções pedagógicas franciscanas já existentes no CPCA, uma vez que esta proposta pedagógica do CJ se espelha no Plano Político Pedagógico Estratégico (PPPE) da instituição, que entende este fazer numa concepção ampla de educação, observando o indivíduo a partir de suas diferentes dimensões, necessidades e potencialidades.

Assim, cada jovem possuirá um percurso formativo singular que será montado pelo próprio jovem que optará pelas atividades de acordo com suas demandas, necessidades e

Desejos. Este entendimento está atrelado à concepção de juventude presente em nosso trabalho cotidiano que à de entender jovens como sujeitos de direitos, capazes de fazer escolhas e decisões em relação ao seu futuro.

Além da participação nas oficinas e cursos, os jovens receberão acompanhamento técnico social realizado por uma equipe interdisciplinar, com a finalidade de orientar a construção de seus Planos Individuais de Realização.

9.9. Descrever **as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

Na fase de elaboração será ofertado às jovens atividades na modalidade de oficinas livres, que contemplem as demandas dos eixos socio afirmativo e socio profissional, pensadas a partir de atividades que já tenham sido realizadas em percursos anteriores. Estas atividades terão a finalidade de proporcionar aos jovens diferentes experiências, podendo assim avaliar e sugerir sobre as atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, dentro dos percursos trimestrais formativos. Neste sentido, haverá a participação de jovens na escolha das atividades a serem oferecidas, especialmente no tocante às oficinas de arte e cultura e na elaboração das nomenclaturas a serem utilizadas nas atividades.

Durante a execução do projeto, a principal participação dos jovens se dará na elaboração de seu percurso formativo a partir dos momentos chamados de “troca de cores do mês” e na construção de atividades dos jovens multiplicadores de mobilização social.

Em relação ao monitoramento e avaliação, serão realizados sistematicamente pelos educadores com suas turmas de cursos e oficinas, ao final de cada percurso trimestral, bem como nos atendimentos individuais e construção de PIR de cada Jovem, realizados pelos técnicos sociais.

7.9 **Capacidade de Atendimento:** 600 jovens

8. **Projeto “Maleta Futura - “Juventudes” – pendente de continuidade**

8.1 **Ação desenvolvida**

Mobilização, formação, articulação

8.2 **Público alvo**

Adolescentes e jovens (14 a 35 anos), educadores/as, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores das escolas, lideranças comunitárias, profissionais da saúde e do judiciário.

8.3 **Recursos Financeiros:**

	Programa	Valor R\$
--	----------	-----------

1	Canal Futura	25.000,00
---	--------------	-----------

8.4 Recursos Humanos envolvidos:

Unidos a outros serviços, programas e projetos

8.5 Abrangência Territorial:

Território da Lomba do Pinheiro e parceria com região metropolitana de Porto Alegre/RS

8.6 Entidade executora e endereço:

Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA. Av.venida João Remição de Oliveira, 4444 – Parada 10 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre RS

8.7 Formas de participação dos usuários : Oficinas pedagógicas, rodas de conversa, seminários, aulas, intercâmbios, visitas orientadas, leitura, pesquisas, vivências, cineclubes, exposições, teatros, cinema, produção textual e debates.

8.8 Metodologia

Articulação de uma rede de instituições que terão uma maleta com os temas das juventudes, embasados no estatuto da Juventude. Oferece um caderno, organizado a partir de 11 capítulos, com os 11 direitos da juventude, contendo audiovisuais, livros, cartilhas, jogos, revistas de forma a subsidiar encontros de formação, debates, rodas de conversa, seminários. Maletas básicas com caderno de atividades, com orientações de uso dos textos e vídeos. Encontros de formação e mobilização com entidades de todo Brasil, integrantes da “rede futura”. Produção de materiais, debates e encontros de juventudes.

8.9 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

- Realização de 2 encontros presenciais com todos os parceiros;
- Planejamento e avaliação de todas as ações coletivas e por instituição parceira;
- Articulação com escolas e entidades assistenciais que venham a compor os parceiros;
- Mobilização via redes sociais: divulgação, trocas de informações e organização de atividades conjuntas; - Monitoramento telefônico com coleta de dados e formação de banco de dados;
- Avaliação.

8.10 Capacidade de Atendimento:

A mobilização possibilita envolver todos os jovens, principalmente a partir dos 15 anos. Estima-se a participação de até 500 jovens pela instituição, caso de confirme a parceria, além de 22 instituições parceira ao longo deste ano.

9. Justiça Restaurativa na Comunidade

9.1 Ação Desenvolvida:

Ações em Cultura de Paz, com ênfase em Justiça Restaurativa inseridas no dia-a-dia de atendimento de jovens do Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro.

9.2 Público Alvo:

As atividades de Cultura de Paz e Justiça Restaurativa terão como público alvo os jovens de 15 a 24 da comunidade atendidos pelo Centro de Juventude. Intencionando uma ação integrada estas ações devem se estender às escolas da região, famílias destes jovens, equipes de trabalho dos serviços da Rede e as equipes de trabalho das escolas da comunidade.

9.3 Recursos Financeiros:

As atividades de Justiça Restaurativa na comunidade da Lomba do Pinheiro terão recursos financeiros oriundos do plano orçamentário do Centro de Juventude da Lomba do Pinheiro.

9.4 Recursos Humanos envolvidos:

Por se tratar de um dos temas centrais do Programa de Oportunidades e Direitos, parte dos membros da equipe contaram com formação em Justiça Restaurativa, desde aspectos básicos como a circularidade e o uso do objeto da palavra, até capacitação como Facilitadores e Facilitadoras de Círculos de Construção de Paz. Para além da equipe parcialmente capacitada para promover círculos de construção de paz, contaremos em 2020 com um Técnico em Justiça Restaurativa na composição da equipe. Este técnico tem a incumbência de manutenção das metas em conjunto com equipe e públicos do Programa e também a interlocução com a rede de serviços e a comunidade, integrando o Centro da Juventude.

9.5 Abrangência Territorial:

As ações de Justiça Restaurativa ocorrerão na Lomba do Pinheiro, podendo, por necessidade de integração com os demais Centros da Juventude, se estender pelos outros cinco territórios abrangidos pelo Programa (Cruzeiro, Restinga, Rubem Berta, Viamão e Alvorada). Também, por uma questão de articulação de rede, haverá participações em ações de toda a Região Leste (Região macro da Lomba do Pinheiro).

9.6 Entidade executora e endereço:

Instituto Cultural São Francisco de Assis, no Centro de Promoção da Criança e do Adolescente
Estrada João de Oliveira Remião, nº 4.444, na parada 10 da Lomba do Pinheiro
Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

9.7 Formas de participação dos usuários:

A participação dos usuários acontecerá através da execução do eixo de cultura de paz do Centro da Juventude Lomba do Pinheiro, tendo a previsão das seguintes ações:

- Cursos de Iniciação em Justiça Restaurativa e Formação para Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para moradores da comunidade e profissionais da Rede de Atendimento;
- Atividades circulares baseadas nas técnicas de Justiça Restaurativa com as temáticas de boas-vindas, combinações e regras, tratamento de conflitos, entre outras, para os jovens de 15 a 24 anos participantes do Centro da Juventude
- Oficinas baseadas em Cultura de Paz e Práticas restaurativas executadas tanto dentro da instituição quanto em visitas às escolas da região;
- No cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto por jovens envolvidos em situações de atos infracionais;
- Atividades de Cultura de Paz propostas pelos Jovens Multiplicadores do Centro de Juventude da Lomba do Pinheiro;

9.8 Metodologia:

Em 2020 o Centro da Juventude realizará suas ações de Justiça Restaurativa a partir do uso de ferramentas e técnicas da Cultura de Paz, através de Círculos de Construção de Paz, Comunicação Não Violenta e demais técnicas em Justiça Restaurativa conforme a demanda apresentada.

9.9 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Para 2020 o Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro contará com os profissionais capacitados para facilitar Círculos de Construção de Paz e dará seguimento às formações para os demais membros da equipe ainda não capacitados. O Programa de Oportunidades e direitos, através da execução do eixo III - Jovem Multiplicador tem também a incumbência de multiplicar valores e ações em Cultura de Paz.

9.10 Capacidade de Atendimento:

As ações em Justiça Restaurativa no Centro da Juventude servirão como base em todas as atividades propostas no Programa. A ideia é atender os jovens acompanhados pelo Centro da Juventude, assim como alunos da rede e familiares destes jovens sempre propondo atividades com viés restaurativo. Por tratar-se de atividades pautadas basicamente por técnicas de Círculos de Construção de Paz, não é possível determinar especificamente uma capacidade de atendimento, porém todos os jovens participantes do Centro de Juventude, numa meta prevista de 600, participarão de oficinas semanais

com técnicas da Cultura de Paz. O Centro de Juventude, através do técnico Justiça Restaurativa, fará o acompanhamento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

10. Educação Extracurricular : Prevê através de termo de colaboração celebrado junto a SMED, o atendimento a 160 alunos na modalidade de Educação Extracurricular, matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre, em parceria com a SMED, em unidades específicas da Organização da Sociedade Civil (OSC) ou nas unidades escolas. Em jornada de tempo integral, em turno inverso ou turno regular de ensino.

10.1 Ação Desenvolvida:

- Oficinas de Música de Canto-Coral;
- Cavaquinho;
- Expressão corporal;
- Flauta Doce
- Iniciação musical;
- Musicalização infantil;
- Percussão;
- Piano;
- Sapateado;
- Teoria e Percepção;
- Violão;
- Violino;
- Violoncelo
- Monitorias pedagógicas;
- Numeramento;
- Letramento;
- Atividades culturais Gerais;
- Atividades desportivas;
- Ensaios da Orquestra;
- Apresentações artísticas nas escolas de ensino fundamental do território e entidades parceiras.

10.2 Público Alvo:

Alunos de escolas infantis e ensino fundamental da região de abrangência e educandos do CPCA.

10.3 Recursos Financeiros:

Programa	Valor R\$
Retaguarda Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Orquestra Villa-Lobos – SMED ATIVIDADE EXTRA CURRICULAR	528.063,36

10.4 Recursos Humanos envolvidos:

Função	Quantidade	Vínculo
INSTRUTOR DE MUSICA	1	CLT - Com o serviço
INSTRUTOR DE MUSICA	1	CLT - Com o serviço
INSTRUTOR DE GAITA	1	CLT - Com o serviço
INST VIOL E VIOLINO	1	CLT - Com o serviço
INSTRUTORA DE MUSICA	1	CLT - Com o serviço
INSTRUTORA TEC TEATRO	1	CLT - Com o serviço
INSTRUTORA DE MUSICA	1	CLT - Com o serviço
INSTRUTOR DE MUSICA	2	CLT - Com o serviço
MONITOR	3	CLT - Com o serviço
MONITOR	4	CLT - Com o serviço
MONITOR ASSISTENTE	4	CLT - Com o serviço
Total	20	

10.5 Abrangência Territorial:

Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS

10.6 Entidade executora e endereço:

- Unidade Casa Sede – Av. João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

10.7 Formas de participação dos usuários:

A participação se dá de forma democrática, caracterizada pelo critério de ingresso e permanência que prioriza o direito ao acesso ao conhecimento musical e as vivências diversificadas por meio da educação musical, não havendo testes seletivos.

10.8 Metodologia:

O princípios pedagógico e metodológico que se vislumbra construir neste projeto parte da premissa da construção coletiva dos conhecimentos, numa dimensão dialógica e dialogal, que ambiciona encontrar no seio das diferentes culturas e saberes os pontos de convergência que tornam significativos os conhecimentos e as experiências que conferem aos sujeitos a criação de chaves individuais e coletivas de construção de si próprios e de suas realidades.

As atividades que virão a ser desenvolvidas acontecerão por meio de oficinas, pedagógicas, grupos de produção, rodas de compromisso e construção, bem por meio de aulas.

10.9 **Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

As famílias cumprirão papel importante em todo o processo, participando de forma decisiva para que o projeto exercesse o impacto relevante que teve na comunidade. A estratégia envolverá os atendidos pelo projeto na sugestão de conteúdo/repertório trabalhados e atividades desenvolvidas nas oficinas de música e no grupo da Orquestra Villa-Lobos, tendo eles também profundam envolvimento, inclusive na elaboração dos arranjos e improvisações musicais. As famílias participarão por meio de encontros individuais e em grupo.

Os atendidos pelo projeto atuarão diretamente na execução das ações propostas, envolveram-se na interpretação artística e produção executiva da Orquestra e dos demais grupos musicais do projeto, sendo eles os protagonistas de todo o processo pedagógico, também participarão de suas avaliações de forma contínua, ao longo do processo, por meio de reflexão em grupo e individual e de momentos junto com suas famílias.

O monitoramento das ações dos educandos se dará através dos educadores, estimulando-os a realizarem avaliação constante de suas práticas musicais e sócio afetiva, e a estabelecerem, por meio de resultados concretos, parâmetros de aproveitamento nas atividades e, com isso, exercer o monitoramento de sua aprendizagem e a buscar os resultados desejados.

10.10 **Capacidade de atendimento:**

Estimativa de 160 alunos em atendimentos.

11. **Educação Complementar**

Prevê através de termo de colaboração celebrado junto a SMED, o atendimento a 300 alunos na modalidade de Educação complementar, matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Porto Alegre, em parceria com a SMED, em unidades específicas da Organização da Sociedade Civil (OSC) ou nas unidades escolas. Em jornada de tempo integral, em turno inverso ou turno regular de ensino.

11.1 **Ação Desenvolvida:**

Tempo de Conhecer: 3h diárias

- LETRAMENTO,
- NUMERAMENTO,
- INICIAÇÃO CIENTÍFICA,
- EDUCAÇÃO DO SENSÍVEL,
- ASPECTOS ATITUDINAIS,

Atividades desenvolvidas com foco na ludicidade e construção de conceitos, articulando os conhecimentos entre si e outros que são fundamentais para uma aprendizagem significativa dos alunos.

Tempo de Conviver: 2h diárias

Espaço reservado para trabalhar os níveis individuais e coletivos da construção identitária dos alunos, no qual podem exercitar a capacidade de resiliência, de conviver em grupo e trabalhar situações de conflitos por meio da participação em procedimentos circulares restaurativos e compositivos, além de construção de círculo de paz e de compromisso. Além disso promover visitas guiadas a espaços culturais, cine-vídeo e outras oportunidades pedagógicas que se aliem aos demais eixos da educação complementar e que façam com que estas ganhem maior sentido na construção integral de seus conhecimentos e valores individuais e coletivos. Também será desenvolver o hábito pela literatura e escrita com a visita permanente ao espaço da biblioteca e cinemateca, desenvolvimento de uma consciência ecológica e sustentável em que se declare a relação entre o sujeito, o ambiente e a sustentação da vida

11.2 **Público Alvo:** Alunos de Municipal de Ensino Fundamental escolas de ensino fundamental da região de abrangência e educandos do CPCA.

11.3 Recursos Financeiros:

	Programa	Valor R\$
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SMED ATIVIDADE COMPLEMENTAR	1.121.220,00

11.4 Recursos Humanos envolvidos:

Função	Quantidade	Vínculo
Coordenador Geral *	1	Conjugado a outros serviços -CLT
Educador Social de Acadêmico (Letramento)	3	Com o serviço-CLT
Educador Social de Acadêmico (Numeramento)	3	Com o serviço-CLT
Educador Social Convivência	4	Com o serviço-CLT
Educador Social Multicultural	3	Com o serviço-CLT
Auxiliar de Limpeza	2	Conjugado a outros serviços-CLT

Cozinheira	1	Conjugado a outros serviços-CLT
Auxiliar administrativo *	1	Conjugado a outros serviços-CLT
Coordenador	1	Com o serviço-CLT
Total	19	

11.5 Abrangência Territorial:

Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS

11.6 Entidade executora e endereço:

Unidade Casa Sede – Av. João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

11.7 Formas de participação dos usuários:

A participação se dá de forma democrática, caracterizada pelo critério de ingresso e permanência que prioriza o direito ao acesso ao conhecimento musical e as vivências diversificadas por meio da educação complementar, atividades de letramento, numeramento, iniciação científica e educação para a sensível.

11.8 Metodologia:

O projeto desenvolvido, em suas diferentes abordagens, congrega os eixos estruturantes da **Educação Complementar** que contemplam: Letramento, Numeramento, Iniciação Científica, Educação do Sensível, além disso, por compreender o nível de fragilidade social, psíquica e afetiva de vários dos alunos recebidos das escolas, a instituição agrega dois outros eixos, que, também são trabalhados em outras intervenções institucionais, são eles: sociabilidade e o fortalecimento de Vínculos Familiares e comunitário.

A seguir apresenta-se a concepção de cada eixo estruturante a partir do qual o trabalho é desenvolvido:

Tempo de Conhecer:

Eixo I - Letramento – Consiste no conjunto de práticas que buscam habilitar os alunos na utilização da leitura e da escrita para a formação do sujeito linguístico. Deverão ser ofertadas práticas que contemplem a oralidade, a leitura, compreensão e expressão escrita e a produção textual, utilizando recursos lúdicos como o de contar histórias, dramatizações, tecnológicos e midiáticos para tornar mais atraente a aquisição das competências.

Eixo II - Numeramento – Consiste no conjunto de práticas relacionadas ao pensamento lógico-matemático, operando e contextualizando o cotidiano.

Deverão ser ofertadas práticas que contemplem as quatro operações fundamentais e a resolução de problemas matemáticos, por meio de jogos de raciocínio lógico (ex: xadrez, jogos de tabuleiro ou digitais etc.).

Eixo III - Iniciação Científica – Consiste no conjunto de práticas que visam estimular o desenvolvimento da criatividade e do pensar cientificamente, como uma ferramenta que permeia todas as áreas do conhecimento. No eixo da Iniciação Científica, deverão ser contempladas as Ciências Humanas (realidade sócio cultural), Ciências da Natureza (meio ambiente e sustentabilidade) e as Mídias e Tecnologias Educacionais (robótica, a ética nas redes sociais, as ferramentas tecnológicas aplicadas à vida prática, games, o bom uso da Internet etc.).

Tempo de Conviver

Eixo IV - Educação do Sensível – Consiste no conjunto de práticas que buscam considerar os processos de inter-relações pessoais: cuidado, percepção das sensações e emoções, do saber ser, saber ouvir, saber falar, saber conviver, saber intuir e saber conhecer o seu corpo e suas potencialidades. Desenvolver a comunicação não violenta, o olhar crítico e sensível de si mesmo e do mundo, a experiência estética e a criatividade através das Artes (Música, Artes Visuais, Dança, Teatro). Estimular a cooperação e a socialização, a ética nas relações, o comprometimento com as regras construídas ou preexistentes (ex.: jogos), a noção do espaço corporal, a preservação da saúde, hábitos saudáveis e a valorização da vida através dos esportes (Tênis, Futebol, Handebol, Judô, Capoeira, Jogos Cooperativos etc.). E, somado a estes, desenvolver a: sociabilidade – num processo desenvolvido por meio de atividade em grupo e sejam, geralmente, artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, nas perspectivas de que os educandos desenvolvam sua capacidade de viver coletivamente, construindo e vivenciando regras e lidando com suas potencialidades e limites também com de seus pares. Se dão por meio de uma intervenção sócio pedagógica planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Fortalecimento de vínculos - que consiste em encontrar os aspectos mais saudáveis que compõem a vida dos indivíduos e sua família, o elenco de valores e virtudes e, por meio destas estabelecer feixes de interconexões que tornem a vida destes sujeitos com maior qualidade de maneira sistêmica no seu contorno familiar e comunitária. Estimular para que estas relações sejam a matriz de sustentação de cada sujeito.

Atividades de extras oferecidas pela instituição

Para concretizar os objetivos proposta na intervenção algumas atividades serão elo entre uma e outra para fazer nexos e fazer sentido com o processo formativo. A seguir, apresenta-se enquanto ações integradas, as seguintes:

Acompanhamento pedagógico: Conjunto de atividades sensíveis que favoreçam o desenvolvimento das múltiplas dimensões do educando, priorizando o numeramento e o letramento.

Vivência desportiva e recreativa - O Esporte e os jogos como ferramenta de sociabilidade, aprendizado, diversão e promoção da saúde.

Vivência cultura - com ênfase na música e musicalização: A arte como forma de libertação do senso crítico e estético do educando, a expressão dos sentimentos e vivências, oportunizando a identificação das sensibilidades e o exercício da expressão destas na valorização das individualidades, bem como, no imprescindível papel de cada um, na construção positiva do coletivo.

Articulação com as famílias e a rede de apoio da região: Percebendo a complexidade das demandas trazidas e percebidas nos educandos enquanto cidadãos de direitos e deveres, buscando soluções em rede, para as diferentes situações apresentadas no processo educacional.

11.9 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

As famílias cumprirão papel importante em todo o processo, participando de forma decisiva para que o projeto exercesse o impacto relevante que teve na comunidade. A estratégia envolverá os atendidos pelo projeto na sugestão de conteúdo/repertório trabalhados e atividades desenvolvidas nas oficinas de música e no grupo da Orquestra Villa-Lobos, tendo eles também profundo envolvimento, inclusive na elaboração dos arranjos e improvisações musicais. As famílias participarão por meio de encontros individuais e em grupo.

Os atendidos pelo projeto atuarão diretamente na execução das ações propostas, envolveram-se na interpretação artística e produção executiva da Orquestra e dos demais grupos musicais do projeto, sendo eles os protagonistas de todo o processo pedagógico, também participarão de suas avaliações de forma contínua, ao longo do processo, por meio de reflexão em grupo e individual e de momentos junto com suas famílias.

O monitoramento das ações dos educandos se dará através dos educadores, estimulando-os a realizarem avaliação constante de suas práticas musicais e sócio afetiva, e a estabelecerem, por meio de resultados concretos, parâmetros de aproveitamento nas atividades e, com isso, exercer o monitoramento de sua aprendizagem e a buscar os resultados desejados.

11.10 Capacidade de atendimento: Estimativa de 300 alunos em atendimentos.

12 Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: PEMSE.

Ação desenvolvida:

O serviço caracteriza-se pelo acompanhamento e desenvolvimento de jovens em conflito com a lei durante o cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto. Para tanto, serão realizados momentos de reflexão, sensibilização e responsabilização dos adolescentes sobre os atos infracionais cometidos e o seu lugar como cidadão protagonista, num aspecto coercitivo e educativo. A prestação dos serviços se configura em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais. A inserção do(a) adolescente em qualquer dessas alternativas é compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

12.1 Público alvo:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias

12.2 Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros estão consolidados nos recursos do Centro da Juventude.

12.3 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

A execução das medidas socioeducativas contará com Recursos Humanos do Centro da Juventude (Técnica em Justiça Restaurativa, Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Cozinheira)

12.4 Abrangência Territorial:

Lomba do Pinheiro e Partenon, conforme referência do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

12.5 Entidade executora e endereço:

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, Casa sede: – Av. João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

12.6 Formas de participação dos usuários:

A participação dos usuários se dará através de combinações prévias entre o adolescente, a equipe técnica e a instituição.

12.7 Metodologia:

Tendo como objetivo a criação de espaços de reflexão sobre o ato infracional realizado, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas chegarão encaminhados do seu CREAS

de referência, passarão por um momento de acolhimento inicial, junto com os familiares e com a equipe técnica responsável. Após o acolhimento inicial, os adolescentes realizarão as práticas de prestação de serviços à comunidade nos setores que estarão disponíveis para o recebimento de adolescentes em PSC, conforme os interesses dos adolescentes. Cada adolescente cumpre uma carga horária determinada pelo Judiciário, não ultrapassando oito horas semanais ou seis meses de execução.

Durante a execução da medida o adolescente também passará por dois momentos de atendimento técnico, que visa a construção de seu Plano Individual de Realização (PIR). Os adolescentes também serão convidados a participar dos cursos e oficinas do Centro da Juventude, caso possuam mais de 15 anos.

12.8 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

O adolescente junto a sua família preencherá uma ficha inicial com seus dados para dar início ao cumprimento da medida. Neste momento, a família junto ao jovem e a equipe técnica definirão a forma de participação, as atividades que serão realizadas, bem como os horários e o local para o cumprimento desta.

As intervenções pedagógicas garantirão o envolvimento das famílias através de reuniões eventuais entre os responsáveis e o adolescente, nestas reuniões foram avaliados a participação do jovem e a sua frequência na atividade. As etapas envolverão a auto avaliação pelo educando, a avaliação do orientador, do referência e do técnico do PEMSE pelo educando e a avaliação do serviço oferecido pela instituição, nos eixos: acolhida, atendimento e encaminhamentos e/ou emancipação.

12.9 Capacidade de Atendimento:

10 adolescentes.

13 Serviço de Atendimento Familiar (SAF)

13.1 Ação Desenvolvida:

O Serviço de Atendimento Familiar – SAF desenvolve suas ações na Proteção Social Básica, através da parceria entre ONG'S e a FASC, suas referências legais e normativas estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Nesse sentido, o Serviço de Atendimento Familiar tem na sua matriz teórico-metodológica o conceito de Trabalho Social com Famílias que cujo "desenvolvimento implica desde o conhecimento das situações familiares até a projeção de ações que venham responder às necessidades postas pelas famílias em determinados territórios e a eleição de abordagens e instrumentos para concretizá-las dentro de uma perspectiva preventiva, protetiva e proativa". (MIOTO, 2016, p. 13).

O trabalho desenvolvido pelos SAF'S e suas proposições visa articular o caráter protetivo, preventivo e proativo nos serviços socioassistenciais na lógica da integralidade da atenção. Para tanto elaboramos nosso processo de trabalho, com base nas demandas apresentadas pelas famílias usuárias. O objetivo é contribuir para o protagonismo, autonomia, conquista de direitos e qualidade de vida dos usuários.

13.2 Público alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social;
- Famílias e indivíduos beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias e indivíduos que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.

13.3 Recursos Financeiros:

Programa	Valor R\$
Serviço de Atendimento Familiar - SAF – FASC Programa de Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	23.378,48

13.4 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

Função	Quantidade	Vínculo
Assistente Administrativo	1	Conjugado a outros serviços
Assistente Social	4	Com o serviço
Auxiliar administrativo	1	Conjugado a outros serviços
Auxiliar de manutenção e reparo	1	Conjugado a outros serviços
Psicóloga Social	4	Com o serviço
Total	1	

13.5 Abrangência Territorial

O território de abrangência refere-se à 9ª região do orçamento participativo na Lomba do Pinheiro que atende territorialmente da Parada 01 da Lomba do Pinheiro até a divisa com o Município de Viamão parada 22 e também com o Bairro Restinga, além de uma parte do Bairro Agronomia.

13.6 Entidade executora e endereço: Instituto Cultural São Francisco de Assis - ISCF, através Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA. A entidade possui quatro núcleos de atendimento de SAF, de ação complementar ao CRAS Lomba do Pinheiro, abaixo seguem os endereços dos 4 núcleos e sua abrangência territorial:

- CASA SEDE: Localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4444 (pda.10).
- NÚCLEO SAF SEDE Abrangência territorial: Parada 06 até 13 à esquerda (R. São Pedro), Parada 09 até 13A à direita (R. Orquídea), VILAS: Nova São Carlos, Viçosa, Jardim Franciscano, Santa Helena, Vale Verde, São Pedro.
- CASA SANTA CLARA: Localizada na Rua Alfredo Torres Vasconcelos, 385 – Loteamento Santa Paula.
- NÚCLEO HERDEIROS E ESMERALDA Abrangência territorial: Parada 01 até 05 à esquerda de quem sobe até a Dolores Duram (exceto parada 2 – Vila Nova Barreto) VILAS: Esmeralda (Tamanca), Herdeiros (Cafuncho e Loteamento Sta. Paula), Triângulo Agrovet Coopalpi, Invasão Green Ville.
- CASA NOSSA SENHORA APARECIDA: Localizada na Avenida Deputado Adão Pretto (Antigo Beco da Taquara), 173 (pda. 16).
- NÚCLEO RECREIO Abrangência territorial: Parada 13A (acima da R. Orquídea) até 29 à direita de quem sobe – Sítio Paloma (exceto Pd. 22), VILAS: Recreio da Divisa, Mangue Seco, Viçosa, Sítio Paloma, Estrada das Quirinas, Vila Monte Carlo, Vila atrás do Super Santos na Pda. 19.
- NÚCLEO BONSUCESSO Abrangência territorial: Parada 13 até 19 do lado esquerdo (acima Rua São Pedro) Lado direito: Parada 22 (somente Beco Mendonça), VILAS: Bonsucesso, Serra Verde, Panorama, Pinhal, Sta Filomena, São Pedro, Beco dos Mendonça.

13.7 Formas de participação dos usuários:

- Na construção em conjunto com as famílias do plano de acompanhamento familiar;
- Nos debates e reflexões realizados nas reuniões com as famílias que estão inseridas no SCFV, nas ações coletivas e grupos;
- Na escuta sensível referente ao acesso aos demais serviços da rede socioassistencial;
- Participação dos (as) usuários (as) em espaços de controle social como os conselhos locais de saúde e de assistência social, além da orientação ao acesso as ouvidorias.

13.8 Metodologia:

Acolhida: as acolhidas serão realizadas de forma coletiva em três turnos semanais, com objetivo de ampliação das informações sobre os serviços socioassistenciais da região, identificação de demandas e necessidades apresentadas, estreitamento do vínculo entre o profissional e usuários (as) dos serviços.

Atendimento Individual: ocorrerão ações assistemáticas e sistemáticas com objetivos de reunir informações sobre histórico ou situação vivida da referida família, oferecendo informações e orientações.

Acompanhamento familiar: serão priorizadas as estratégias que mobilizem o enfrentamento das vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias, tais como: inserção em serviços socioassistenciais, inserção em programas e benefícios assistenciais, articulação intersetorial, abordagem metodológicas e instrumentais, como visitas, reuniões, consultas aos sistemas.

Visitas domiciliares: Realizar-se-á visitas domiciliares de acordo com a própria elaboração do plano de intervenção.

Ações coletivas no território: Realizar-se-á atividades com ênfase em necessidades e demandas sociais identificadas no território, conforme a prevalência de vulnerabilidades, perspectiva do fortalecimento das relações comunitárias.

Busca Ativa: Realizar-se-á de acordo com a demanda territorial, através de serviços da Rede interna e externa.

Participação em reuniões com a rede socioassistencial: Ocorrerão através da participação efetiva nas reuniões de rede, representação nos espaços de controle social e em outros que a equipe técnica avaliar como necessário.

14 9 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

**dos
e**

Na fase de elaboração haverá a participação das famílias através das demandas identificadas nos acompanhamentos e atendimentos realizados, com vistas a mapear as situações do território e desenvolver um plano de ação que consiga ofertar um melhor suporte às famílias e comunidade;

Durante a execução do plano, a principal participação das famílias se dará a partir da adesão e vínculo com o serviço, considerando o desejo de acompanhamento das famílias e o contexto de cada território diante do deslocamento em regiões consideradas de risco. Bem como, contribuindo com as ações coletivas e no retorno aos encaminhamentos realizados. Processo que deve ser avaliado em seu percurso em conjunto com a família e, se necessário, com os serviços da rede aos quais a família acessa.

Por fim, para o monitoramento, serão realizados momentos de avaliação das atividades coletivas junto aos usuários (as) atendidos e dos planos de acompanhamento familiar buscando identificar as principais potencialidades e dificuldades do processo de trabalho. Acrescentando ainda um questionário avaliativo do serviço a ser aplicado com as famílias semestralmente.

13.10 Capacidade de Atendimento : O CPCA possui quatro núcleos de atendimentos divididos ao longo dos Bairros, Lomba do Pinheiro e Agronomia. Possui meta de atendimento de 500 famílias no ano por cada núcleo de SAF. Sendo que, conforme os últimos relatórios este número tende a ultrapassar a meta da parceria significativamente.

13.11 Projeção de metas para o período

OBJETIVOS	METAS A SEREM ATINGIDAS	ATIVIDADES/OFFICINAS/AÇÃO	PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA META	PRAZO ATINGIMENTO DA META
Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Fomentar o acesso ao serviço, aumentar o número de atendimentos e acompanhamentos, buscando a identificação das demandas reprimidas e visando a adesão de 80% destas famílias no Serviço.	Desenvolver um grupo com as famílias a partir das demandas identificadas junto as famílias; Participar das reuniões de famílias do SCFV; Construir e fortalecer ações de mobilização comunitária; Fomentar a participação dos (as) usuários (as) nos espaços de controle social;	Relatório Mensal de planejamento e execução de ações no território; Instrumento de Monitoramento, desenvolvido pela Vigilância socioassistencial do Município. Lista de presença, instrumento de aferição, evolução em prontuário.	Anual
Promover a inserção aos serviços da rede, de acordo com cada necessidade.	Articulação, encaminhamento e inserção de 85% das famílias para os serviços que compõem a rede de atendimento dos territórios.	Tencionar a corresponsabilização dos serviços/profissionais da rede intersetorial por meio das reuniões socioassistenciais do território e acompanhamento de casos conjuntos; Realizar o mapeamento da rede intersetorial do território em conjunto com os serviços;	Relatório Mensal de planejamento e execução de ações no território; Instrumento de Monitoramento, desenvolvido pela Vigilância socioassistencial do Município. Instrumento de aferição, formulário de encaminhamento, atas de reuniões com a rede.	Anual
Construir com as famílias alternativas de superação das situações que as levaram ao Serviço.	Elaboração dos planos de intervenção construídos em conjunto com as famílias, elencando estratégias viáveis para a superação das situações apresentadas. Fortalecimento dos espaços de socialização de informações e temáticas pertinentes a manifestação das famílias.	Elaborar estudo socioeconômico do público atendido, a fim de conhecer a realidade social e identificar as demandas, como fatores de risco e de proteção; Construir instrumentos de registros e plano de intervenção a fim de facilitar o processo de acompanhamento familiar;	Relatório Mensal de planejamento e execução de ações no território; Instrumento de Monitoramento, desenvolvido pela Vigilância socioassistencial do Município. Instrumento de aferição. Evolução em prontuário. Atas de reuniões com a rede.	Anual
Proporcionar atendimento e orientação às famílias.	Realização de atendimento semanais, com rotina de dias e horários pré-estabelecidos e amplamente divulgado nos territórios, atingindo a meta de aproximadamente 2000 atendimentos anuais (20 metas, x 2 técnicos x 4 núcleos/ao mês). Bem como, mensurar a partir dos documentos de registros se houve aumento pela procura ao serviço.	Acolhida coletiva; Atendimentos pontuais e sistemáticos; Busca ativa; Visita domiciliar; Ações coletivas; Grupo com as famílias;	Relatório Mensal de planejamento e execução de ações no território; Instrumento de Monitoramento, desenvolvido pela Vigilância socioassistencial do Município. Instrumento de aferição. Evolução em prontuário. Atas de reuniões com a rede.	Anual
Fortalecer a articulação entre os Serviços da Rede do território.	Comparecer em 100% das agendas de reuniões da Rede de Serviços, estimulando a prática interdisciplinar e intersetorial, contribuindo para a garantia de acesso as famílias.	Participar das reuniões de rede, micro rede e demais espaços de articulação com os serviços do território;	Planejamento e execução de ações no território; Instrumento de Monitoramento, desenvolvido pela Vigilância socioassistencial do Município. Instrumento de aferição. Atas de reuniões com a rede.	Anual

14 . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos

14.1 Ação desenvolvida

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pelo CPCA garante atendimento e acompanhamento para crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos e suas famílias. O atendimento compete em assistir pessoas em alta vulnerabilidade e risco social. Assim constitui-se como o acesso para crianças, adolescente e suas famílias. Mediante este serviço é assegurado os direitos as políticas públicas ao sujeito em articulação com a rede de atendimento. No CPCA, grande parte do atendimento, ocorre devido à parceria, por meio de termo de colaboração celebrado junto a FASC/PMPA.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Consistindo assim, no pleno desenvolvimento integral de seus integrantes a fim de que os mesmos construam e programe seus projetos de vida. O CPCA visa operar sempre na matricialidade familiar, contribuindo assim para a construção, organização e potencialização da convivência familiar e comunitária, seguindo nossos preceitos de que estas venham sempre em primeiro lugar.

O objetivo deste serviço é assegurar a efetivação da Proteção Social Básica e a Proteção Integral, conforme preconiza a legislação brasileira vigente - SUAS. Logo compete a esse serviço prevenir e proteger os usuários de riscos e violações de direitos, por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, buscando alcançar o pleno desenvolvimento dos sujeitos, contribuindo no resgate e na construção de sua identidade, assim mobilizando esforços para que se alcance um grande percentual de inclusão social, contribuindo o encontro com a cidadania.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio (...) supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. (...) A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas não aceitações ou intolerâncias estão no campo do



CPCA
Centro de Promoção da
Criança e do Adolescente



convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, Inter territoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (PNAS, 2004, p. 26).

O trabalho aqui desenvolvido tem em sua essência o despertar no sujeito suas potencialidades, autonomia, protagonismo, visando alcançar auto realização, qualidade em seus projetos de vida e sociedade. O que nos move são valores que promovem a dignidade humana que recuperam os direitos ameaçados ou violados das crianças, adolescentes, suas famílias e comunidade. Tendo como princípio o diálogo, a cultura de paz valorizando a realidade pessoal e respeitando o sagrado que habita em cada sujeito. Preconizando uma ação Pedagógica que acolhe as famílias e o educando no serviço.

Nossas práticas se instrumentalizam nas vivências, resgatando suas histórias, valorizando os saberes prévios com interlocuções que se fazem. Sugere esta ação pedagógica à participação de todos os envolvidos em todas as suas fases de execução, desde o planejamento até os espaços de avaliação e repactuações. Resignificando todas as histórias e demandas, criando estratégias para que haja a superação de tais vulnerabilidades, despertando no sujeito o empoderamento, o protagonismo e o desenvolvimento pessoal, desta forma estimulando em cada ser o desejo de sonhar, planejar, respeitando seus limites, mas com poder de criticidade, reflexão e autogestão, aspectos que também são objetivos deste serviço e da ação pedagógica.

As diretrizes do programa estão preconizadas na resolução 109 de 2009, tais quais:

Segurança de Acolhida: um espaço pedagógico que receba adequadamente, que respeite os interesses, necessidades e condições de desenvolvimento integral e saudável, bem como oriente e encaminhe tanto quanto for necessário em vista do acesso aos direitos sociais, culturais, civis e políticos.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Proporcionar um ambiente para o exercício do protagonismo, da ética e da autonomia, numa ambiência de paz e proteção, na qual o sujeito possa se desenvolver plenamente e encontrar meios para superar dificuldades de toda ordem. Conviver num espaço saudável, criativo e respeitoso no qual os valores coletivos e individuais sejam construídos e vivenciados harmoniosamente, elevando os níveis de satisfação e autoestima de cada sujeito, com vistas à construção de seus projetos de vida sendo o educando o autor de sua história. Oportunizar acessos e benefícios socioassistenciais, a informações sobre direitos e deveres, participação cidadã, a manifestações artísticas e, muito

especialmente, o desenvolvimento de atividades intergeracionais fortalecendo os vínculos familiares.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar a plena participação e colaboração, em todas as etapas do processo de construção da ação pedagógica, da família e da comunidade, reconhecendo e ressignificando cada um. Promover espaços de participação, formação e vivência com a família e desta com todos os sujeitos que a compõem e a comunidade com vista ao reconhecimento dos diferentes papéis e a conscientização sobre a importância desta esfera social. Promover ações que devolva à família o desejo do convívio sadio e fraterno, despertando nelas sempre novos valores de convívio e fraternidade.

Oficinas Pedagógicas (apoio a escola), oficinas de música, oficina de desporto, oficina de Meio Ambiente, oficina de artesanato, oficina de gaita, oficina de culinária, oficina de leitura, oficina de violão, oficina de musicalização, oficina de percussão, oficina de informática.

Oficinas semanais que tem por objetivo desenvolver as potencialidades, reforçar o vínculo entre educandos, oportunizando assim ver uma dessas práticas como possibilidade de um projeto de vida.

Oficinas oferecidas por ano:

	Oficinas	Oficinas extras (Musicalização, flauta doce, violão e gaita)
Casa Sede	1200	432
Casa São Francisco	384	192
Casa Santa Clara	384	192
Cras Ampliado- Mapa	384	-

Rotina

Período	Atividade
8h/13h30min	Acolhida (recepcionar os educandos no espaço de atendimento encaminhando-os para a refeição).

8h10min/13h40min	Café/almoço
8h30min/14h10min	Higiene pessoal (Após término das refeições é feita a escovação).
8h50min/14h30min	Roda de conversa (combinações do grupo, apresentação da atividade do dia).
9h20min/14h50min	Atividade específica/oficina (musicalização, desporto, dança, culinária, informática, artesanato, leitura, horta comunitária)
10h30min/16h00	Horário livre (momento de leitura espontânea, jogos pedagógicos, manuseio de brinquedos, registro pictórico, esportes diversos, brincadeiras lúdicas).
11h00/16h30min	Organização do espaço / avaliação do dia. (Organizar o espaço de atendimento e avaliação da atividade e do convívio grupal)
11h30min/16h40min	Almoço/café
12h00/17h00	Saída

14.2 Objetivo Geral

Assegurar, conforme a legislação vigente, o atendimento, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em Regime de Apoio socioeducativo em meio aberto às crianças, aos adolescentes com direitos ameaçados ou violados, bem como a suas famílias, num trabalho articulado em rede, visando à proteção integral e o exercício efetivo da cidadania, do exercício do protagonismo e da geração de ambiente criativo e transformador, por meio de intervenção sócio pedagógica afirmativa franciscana, que desperte e busque

garantir a cada sujeito envolvido na ação, a plena construção e vivência de Projetos de Vida que ambicionam a auto realização.

14.3 Objetivos Específicos

- Desenvolver um processo pedagógico que vise a socialização e a organização das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, despertando e estimulando o desejo, o senso crítico e a capacidade de, enquanto agente, interagir na vida afetiva e comunitária;
- Propor vivências que tenham por base o exercício do protagonismo, da iniciativa, da liberdade, da participação e da capacidade de comprometimento (responsabilidade) pessoal e interpessoal, no resgate e construção da consciência crítica de sua realidade pessoal e social;
- Contribuir na construção de um projeto de vida, que respeite a sua trajetória histórico-cultural e valorize a capacidade de sonhar e a identidade pessoal e comunitária das crianças e adolescentes;
- Oportunizar vivências adequadas a cada faixa etária respeitando o ciclo de vida, resgatando e construindo a expressão cultural em suas diferentes linguagens; o esporte, a recreação e o lúdico; a promoção da saúde na prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida;
- Promover o diálogo pleno com vistas ao desenvolvimento, o aprendizado da convivência e da colaboração entre os diferentes grupos etários estabelecendo um percurso intergeracional;
- Ser um espaço de acolhimento aberto e proteção da pessoa na perspectiva de assegurar direitos na pró-ação em contraposição às alternativas de acolhimento institucional;
- Contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso na escola, com vínculo e articulação contínua com a rede formal de ensino;
- Viabilizar o acesso das crianças, adolescentes e suas famílias a programas e serviços da Rede de Atendimento.
- Promover o envolvimento, a integração e a participação da família em todas as etapas das ações do Serviço de Fortalecimento de Vínculos, para que esta, como principal agente de proteção, atue no sentido de resguardar e garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

- Conceber, potencializar o papel de educador como integrante do processo, com função articuladora e mediadora, a fim de ajudar a criança/adolescente na construção da autonomia;
- Manter os espaços e as alternativas de formação continuada e trocas pedagógicas entre os educadores e demais profissionais envolvidos na ação ludo pedagógica com vistas a excelência pessoal e profissional dos mesmos.

14.4 Público alvo: Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial com:

Crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);

- Serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias, reconduzidos ao convívio do lar, após medida protetiva de acolhimento; e outros.
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter economicamente.

O atendimento será ofertado através de grupos, divididos por faixa etária, conforme tabela abaixo:

	SCFV 1 (entre 06 e 08 anos)	SCFV 2 (entre 09 e 11 anos)	SCFV 3 (entre 12 e 14 anos)
Manhã	4	4	3
Tarde	4	4	3

14.5 Recursos Financeiros:

	Programa	Valor R\$
1	Serviço de Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos – FASC 260 metas (Sede/São Francisco, Santa Clara)	862.933,32

2	Serviço de Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos – FASC 60 metas (CRAS Mapa)	257.487,84
	TOTAL	1.120.421,16

14.6 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

Função	Quantidade	Vínculo
Assessor Pedagógico	1	Com o serviço- CLT
Auxiliar de cozinha	1	Com o serviço- CLT
Auxiliar de Limpeza	3	Com o serviço- CLT
Auxiliar Técnico em Nutrição	1	Com o serviço- CLT
Coordenação	3	Com o serviço- CLT
Cozinheira	4	Com o serviço- CLT
Educador Social	12	Com o serviço- CLT
Secretária	1	Com o serviço- CLT
Total	26	

14.7 Abrangência Territorial:

Nos bairros Lomba do Pinheiro e Agronomia referenciados no CRAS AMPLIADO LOMBA DO PINHEIRO.

14.8 Entidade executora e endereço:

- Unidade Casa Sede – Av. João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.
- Unidade Casa São Francisco – Rua Santa Clara, 218, Recreio da Divisa – Parada 14, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.
- Unidade Casa Santa Clara – Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 385, Loteamento Santa Paula – Agronomia – Porto Alegre/RS.
- Unidade Casa do Fortalecimento Familiar e Comunitário Nossa Senhora Aparecida – Estrada João de Oliveira Remião, 6122, Lomba do Pinheiro/RS.
- CRAS AMPLIADO LOMBA DO PINHEIRO/CPCA, Rua Coronel Jaime Rollemberg de Lima número 108 Lomba do Pinheiro Porto Alegre/RS.

14.9 Formas de participação dos usuários:

A participação dos usuários se dará nos níveis que seguem:

- Encontros de convivência entre educandos, famílias e comunidade;
- Nos debates e reflexões realizadas nas reuniões trimestrais dos responsáveis;
- Na atuação voluntária para realização de brechós e feiras e outros eventos institucionais;
- Nas celebrações;
- Em comemorações de datas especiais.

14.10 Metodologia:

Esse serviço vem com uma proposta de acompanhamento e desenvolvimento voltado para criança e adolescente (6 a 14 anos) que se encontram em situação de vulnerabilidade (social, familiar, afetiva), bem como suporte e trabalho junto a suas famílias. Estes grupos devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos educandos, considerando um determinado período de tempo. Isso significa que o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação estabelecidas. É um momento de vivência que proporciona oficinas pedagógicas: culturais, esportivas, artísticas, cognitivas sendo meios para o processo de acompanhamento e desenvolvimento individual e das relações dos sujeitos.

As crianças e adolescentes que participam deste programa frequentam a escola no turno inverso a este atendimento.

- Desenvolver atividades que resgatem as brincadeiras, brinquedos da cultura regional, assim estimulando, valorizando a cultura local;
- Criar, estimular espaços de discussão sobre autocuidado e o papel da família no processo de desenvolvimento infanto-juvenil;
- Desenvolver atividades de cunho solidário, empático e fraterno, dando ênfase ao território e assim ampliando no decorrer do processo;
- Criar atividades que busquem a leitura crítica do mundo contemporâneo;
- Possibilitar processos que fortaleçam a identidade territorial, a memória e respeito a cultura local;

- Organizar o ambiente que seja garantido o direito de ser, a participação e inclusão de todos;
- Organizar atividades que favoreçam o desenvolvimento das habilidades, talentos e também a construção coletiva;

14.11 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano:

O CPCA, na sua sistemática, utiliza como estratégia a participação das famílias em todas as ações desenvolvidas por entender que é sua missão e é possibilidade de reconhecimento do pertencimento comunitário e institucional de cada um dos seus atendidos. Para concretizar a participação, é nosso dever convidar, estimular e manter as famílias informadas do cronograma e programações institucionais, através das crianças e adolescentes atendidos, das visitas domiciliares nas reuniões com responsáveis e no Conselho de Família, instituído desde 2011 como plano piloto, no Conselho de Adolescentes. Desenvolver ainda, a avaliação e monitoramento com foco nos objetivos da Instituição e verificação da eficiência de suas ações. As etapas preveem a auto avaliação pelo educando, a avaliação do educador pelo educando e seu grupo familiar, e a avaliação do serviço oferecido pela instituição, nos eixos: acolhida, atendimento e encaminhamentos e/ou emancipação.

14.12 Capacidade de Atendimento: Capacidade inicial de atendimento é de: 220 atendimentos conveniados e 140 com recursos próprios, totalizando 360 atendimentos nesta modalidade.

15 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 14 e 17 anos Trabalho Educativo.

15.1 Ação desenvolvida:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos objetivam o atendimento socioeducativo ao adolescente com idade entre 14 e 17 anos, em vulnerabilidade e risco pessoal e social. Está prevista no ECA como ação de promoção do adolescente seu protagonismo e pleno desenvolvimento. Em seu artigo 68 o programa tem sua abrangência social preconizada na LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social e na



CPCA
Centro de Promoção da
Criança e do Adolescente



Tipificação SUAS. Desde 1996 o CPCA desenvolve este programa que possui suas bases no serviço de apoio socioeducativo, mudando apenas a forma da abordagem e os meios pedagógicos, mantendo por outro lado, as diretrizes e os aspectos fundantes, uma vez que concebe o programa como de: Promover o desenvolvimento integral de adolescentes, sendo a principal estratégia adotada a criação do Projeto de Vida, ferramenta que auxilia o jovem na idealização de planos e metas para o futuro. Além disso, outros aspectos são relevantes e promovem a inclusão social e ampliação de seu universo social, cultural e ético: autogestão, trabalho e cultura, assim repercutindo na inclusão e promoção social do jovem e de sua família, acrescentando iniciativas que auxiliem o sujeito a construir suas referências para o presente formativo e para a vida profissional e estudantil.

O Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 e 17 anos pretende que entre sujeitos de direitos, que se constituam à medida que se relacionam, capazes de escolha, de autonomia e de aprenderem entre si. Nesse percurso de entendimento, são estes sujeitos que se constituem na diferença e são capazes de afetarem-se mutuamente, deixar marcas no outro e ter marcas do outro em si. Afetar e ser afetado são efeitos inerentes aos encontros entre as pessoas. Esses encontros favorecem a expansão da vida, o sentimento de valorização, estimulando a ação para mudanças.

Nossa proposta pedagógica é de que se contribua para uma educação de valores para formação moral do indivíduo. Fomentando debates a esse respeito, encontrando caminhos pelos quais se consiga atrair os adolescentes, contribuindo para o resgate de seus valores e em outros ensinando novos valores. Com vistas na sociedade atual, trabalhamos com a metodologia que haja de maneira preventiva, na educação de valores, na formação consciente do indivíduo que reflete ética e moralmente diante de situações conflitantes, que exijam dele uma gama de princípios e valores que norteiem suas decisões.

Promovemos espaços concretos para a formação de sujeitos críticos, criativos, responsáveis e participativos capazes de transformarem sua realidade e seu entorno social, a partir do exercício da autonomia e protagonismo, oferecendo aos adolescentes as condições necessárias para seu desenvolvimento pessoal e social na construção de sua cidadania. Preparando estes para lidarem com as questões

vinculadas ao seu desenvolvimento, estimulando-os a construir novos conhecimentos de maneira segura e competente.

Os pressupostos pedagógicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 e 17 anos vão ao encontro de uma pedagogia que promove o protagonismo, a autoestima e a elevação da criatividade e dos valores humanos, éticos e sociais, que visam levar os envolvidos no processo socioeducativo a consciência da realidade em que vivem na busca da transformação social. Esta concepção apresentada é referenciada pelo princípio da Educação pelo Trabalho. Este princípio contrapõe-se às propostas de iniciação ao trabalho e de profissionalização que tenham como base o treinamento para o mundo do trabalho do jovem, assim como se caracterizam como uma abordagem crítica da relação capital/trabalho. As atividades pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes também prevalecem às atividades laborais e ao aspecto produtivo. Esta concepção baseia-se no princípio da formação integral que aponta para não separação do pensar e do fazer do trabalho, vinculando duas realidades distintas:

1. O tempo de vivência do adolescente com suas necessidades e potencialidades afetivas e sociais.
2. O espaço do mundo do trabalho com suas contradições próprias da vida adulta.
3. Também no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 e 17 anos, as diretrizes do programa estão preconizadas na resolução 109 de 2009, tais quais:

Segurança de Acolhida: um espaço pedagógico que receba adequadamente e atue no desejo respeitando os interesses do sujeito bem como suas necessidades e condições de desenvolvimento.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Proporcionar um ambiente para o exercício do protagonismo, da ética e da autonomia, em um ambiente de paz e proteção, no qual o sujeito possa se desenvolver plenamente e encontrar meios para superar dificuldades de toda ordem. Conviver num espaço saudável, criativo e respeitoso no qual os valores coletivos e individuais sejam construídos e vivenciados

harmoniosamente, elevando os níveis de satisfação e autoestima de cada sujeito, com vista à construção de seus projetos de vida.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar a plena participação e colaboração da família e da comunidade em todas as etapas do processo de construção da ação pedagógica. Promover espaços de formação e vivência com a família e desta com todos os sujeitos que a compõem e a comunidade com vista ao reconhecimento dos diferentes papéis e a conscientização sobre a importância desta esfera social. Promover ações que devolva a família o desejo do convívio sadio e fraterno, despertando nelas sempre novos valores de convívio e fraternidade.

15.2 Objetivos

15.2.1 Objetivo Geral

Assegurar, conforme a legislação vigente, através do serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, o atendimento em regime de apoio socioeducativo em meio aberto às crianças, os adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, com direitos ameaçados ou violados, bem como a suas famílias, num trabalho articulado em rede, visando à proteção integral e o exercício efetivo da cidadania, por meio de intervenção sócio pedagógico afirmativo franciscana, que desperte e busque garantir a cada sujeito envolvido na ação, a plena construção e vivência de Projetos de Vida que ambicionem a auto realização.

15.2.2 Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

15.3 Público alvo:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

15.4 Recursos Financeiros:

	Programa	Valor R\$
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 14 a 17 anos. /- FASC	174.196,68

15.5 Recursos Humanos envolvidos: (administrativo e técnico)

Função	Quantidade	Vínculo
Coordenador	1	Com o serviço- CLT
Educador Social - Básico	2	Com o serviço- CLT
Educador Social - Específico	2	Com o serviço-CLT
Total	5	

15.6 Abrangência Territorial:

Abrangência Territorial: No bairro Lomba do Pinheiro

15.7 Entidade executora e endereço:

- Unidade CASA SEDE – Avenida João de Oliveira Remião, 4444 – Parada 10, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

15.8 Formas de participação dos usuários:

A participação dos usuários se dá nos níveis que seguem:

- Na discussão e elaboração do Plano de Intervenção Sócio Familiar - PISE,
- Nos debates e reflexões realizados nas reuniões bimestrais dos responsáveis,
- Nas oficinas organizadas para as famílias,
- Na atuação voluntária para realização de brechós e feiras,
- Nas celebrações,
- Em comemorações de datas especiais.
- Seminário da Juventude
- Mostra de trabalhos

Além destes a instituição promove-se a participação das famílias em contextos mais amplos, que envolveram reuniões do Conselho Regional de Assistência Social (CORAS), os encontros temáticos regionais

15.8.1 Rotinas Trabalho Educativo/TE

Período	Atividade
8h/13h30min	Acolhida (receptionar os educandos no espaço de atendimento encaminhando-os para a refeição).
8h10min/13h40min	Café/almoço
8h30min/14h10min	Higiene pessoal (Após término das refeições é feita a escovação).
8h50min/14h30min	Roda de conversa (combinações do grupo, apresentação da atividade do dia).
9h20min/14h50min	Atividade específica/oficina (Culinária, Informática, desporto, dança)
11h00/16h30min	Organização do espaço/avaliação do dia. (organizar o espaço de atendimento e avaliação da atividade e do convívio social entre os mesmos
11h30min/16h40min	Almoço/café
12h00/17h00	Saída

15.9 Metodologia:

O presente serviço terá como proposta auxiliar no acompanhamento e desenvolvimento de adolescentes e jovens entre 14 e 17 anos que se encontram em situação de risco pessoal e social, bem como suporte junto a suas famílias, visa também contribuir para a permanência ou retorno a escola. As atividades terão como proposta desenvolver habilidades gerais, abordando temas relevantes sobre a juventude tais como: a capacidade comunicativa, construção do projeto de vida, a inclusão digital, noções básicas de cozinha, atividades estas que terão como proposta direcionar os jovens para a escolha profissional e realizações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções irão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizando para os desafios da realidade social,

cultural, ambiental e política de seu meio social; temos como objetivo criar também oportunidades de acesso a direitos; estimulando práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos adolescentes e jovens no espaço público. Será também um momento de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade. As oficinas pedagógicas: culturais, esportivas, artísticas, cognitivas serão meios para o processo de acompanhamento e desenvolvimento individual e das relações dos sujeitos. Os adolescentes e jovens que participarão deste programa frequentam a escola no turno inverso a este atendimento.

15.10 Descrever as estratégias previstas para a efetivação da participação dos usuários em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento. O CPCA utilizará como estratégia, na sua sistemática, a participação das famílias em todas as ações desenvolvidas, porque entende que faz parte da sua missão e é possibilidade de reconhecimento do pertencimento comunitário e institucional de cada um dos seus atendidos. Para concretizar a participação, mantém as famílias informadas do cronograma e programações institucionais, através das crianças e adolescentes atendidos, das visitas domiciliares, nas reuniões com responsáveis. Desenvolverá ainda, a avaliação e monitoramento com foco nos objetivos da Instituição e verificação da eficiência de suas ações. As etapas irão prever a auto-avaliação pelo educando, a avaliação do educador pelo educando e seu grupo familiar, em questionário on-line; e a avaliação do serviço oferecido pela instituição, nos eixos: acolhida, atendimento e encaminhamentos e/ou emancipação

15.11 Capacidade de Atendimento: Capacidade de atendimento é para 24 adolescentes, segundo os convênios celebrados, no entanto, a quantidade de vagas oferecidas devido a demanda da região será de 48 usuários.


Diretor Geral : Luciano Elias Bruxel
RG:303.8771436
CPF:762.433.620-00

Porto Alegre março de 2020.

CNPJ: 97.837.363.0010-09

Diretor Geral